

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza Urbana, Limpeza Asseio e Conservação dos Sanitários e Limpeza Asseio e Conservação da Área Administrativa na Unidade Atacadista de Maringá, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, atendida as exigências da legislação ambiental, segurança e medicina do trabalho.

“MENOR VALOR GLOBAL”

PROPOSTA COMERCIAL

SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ/MF n.º 95.391.876/0001-12, Inscrição Estadual 10201592-40, Inscrição Municipal 890245 com sede à Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, bairro Jardim Marambaia, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, telefones: (41) 3355-5609 / (41) 3355-5600, e-mail: negocios@sanetran.com.br. Tendo examinado minuciosamente o conteúdo do edital PE 15/2024, bem como seus anexos, em especial o Termo de Referência e tomando conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1 . DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	QTDE PESSOAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
Varredor - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	4	R\$ 6.795,40	R\$ 27.181,60	R\$ 652.358,40
Coletor - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	3	R\$ 7.668,28	R\$ 23.004,84	R\$ 552.116,16
Roçador - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	2	R\$ 7.017,46	R\$ 14.034,92	R\$ 336.838,08
Operador de Máquina Costal - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	1	R\$ 7.017,46	R\$ 7.017,46	R\$ 168.419,04
tratorista - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	1	R\$ 8.397,12	R\$ 8.397,12	R\$ 201.530,88
Motorista - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	1	R\$ 8.039,32	R\$ 8.039,32	R\$ 192.958,08

Auxiliar de Serviços Gerais (masculino/feminino) 44h semanais sendo: segunda a sexta das 05h00 às 14h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 05h00 às 09h00	2	R\$ 7.383,91	R\$ 14.767,82	R\$ 354.427,68
Servente com cumulação de copeiragem, 40h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora	1	R\$ 6.187,87	R\$ 6.187,87	R\$ 148.508,88
Encarregado - 44h semanais sendo: segunda a sexta das 08h00 às 17h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 08h00 às 12h00	1	R\$ 6.406,77	R\$ 6.406,77	R\$ 153.762,48
TOTAL	16		R\$ 115.038,32	R\$ 2.760.919,68

2 . UNIFORME

DESCRIÇÃO	QTDE PESSOAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
Camiseta manga curta - 02 pares por funcionário	32	R\$ 37,67	R\$ 200,88	R\$ 4.821,12
Camiseta manga longa - 02 pares por funcionário	32	R\$ 37,67	R\$ 200,88	R\$ 4.821,12
Calça Comprida, em tecido resistente – 02 pares por funcionário	32	R\$ 74,25	R\$ 396,00	R\$ 9.504,00
Calçados apropriados para o serviço – 01 por funcionário	16	R\$ 93,15	R\$ 496,80	R\$ 11.923,20
Japona, que ofereça proteção contra o frio – 01 por funcionário	16	R\$ 67,50	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
Capa Chuva manga comprida com capuz – 01 por funcionário	16	R\$ 10,13	R\$ 162,00	R\$ 3.888,00
Boné de Brim para proteger do SOL	13	R\$ 11,81	R\$ 25,59	R\$ 614,25
Colete Refletivo	13	R\$ 67,50	R\$ 146,25	R\$ 3.510,00
Perneira PVC	13	R\$ 32,33	R\$ 140,11	R\$ 3.362,58
Protetor Auricular	13	R\$ 70,88	R\$ 921,38	R\$ 22.113,00
Óculos protetor	13	R\$ 3,93	R\$ 51,07	R\$ 1.225,69
Luvas de algodão com raspa de borracha	13	R\$ 19,58	R\$ 254,48	R\$ 6.107,40
Luva de Raspa de Couro	13	R\$ 19,58	R\$ 254,48	R\$ 6.107,40
Protetor Solar	13	R\$ 21,60	R\$ 280,80	R\$ 6.739,20
TOTAL		0	R\$ 3.710,71	R\$ 89.056,96

3 . MATERIAL DE LIMPEZA

IT EM	MATERIAL DE LIMPEZA	QUANTI DADE	R\$ UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
	SERVIÇO DE VARRIÇÃO, LAVAGEM DE PLATAFORMA, COLETA				
1	07 Conjuntos de lixeiras para recicláveis (substituir a cada 02 anos)	7	R\$ 688,50	R\$ 200,81	R\$ 4.819,50
2	50 Tambores de 200 L para coleta orgânico e rejeito	50	R\$ 202,50	R\$ 421,88	R\$ 10.125,00
3	Caixa ecológica para resíduos Perigosos	1	R\$ 175,50	R\$ 7,31	R\$ 175,50
4	Sacos plásticos	50	R\$ 118,13	R\$ 246,09	R\$ 5.906,25
5	Vassourão	10	R\$ 51,30	R\$ 21,38	R\$ 513,00
6	Vassourinha	15	R\$ 10,72	R\$ 6,70	R\$ 160,79
7	Enxada c/ cabo	3	R\$ 20,25	R\$ 2,53	R\$ 60,75
8	Pá com reforço e cabo	5	R\$ 40,50	R\$ 8,44	R\$ 202,50
9	Cal para pintura (saco 10kg)	20	R\$ 22,28	R\$ 18,56	R\$ 445,50
	LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS				
10	Soluções desinfetantes/sanificantes	20	R\$ 20,05	R\$ 400,95	R\$ 9.622,80
11	Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00	R\$ 14.256,00
12	Detergente líquido neutro p/ pias, azulejos e pisos	4	R\$ 23,29	R\$ 93,15	R\$ 2.235,60
13	Sabão em pó	6	R\$ 70,88	R\$ 425,25	R\$ 10.206,00
14	Luva de látex natural (Sanro ou similar)	10	R\$ 6,08	R\$ 60,75	R\$ 1.458,00
15	Panos de limpeza p/piso 100% algodão (saco branco alvejado 90x70cm) sem acabamento	10	R\$ 7,76	R\$ 77,63	R\$ 1.863,00
16	Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40	R\$ 777,60
17	Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de piaçava	4	R\$ 34,43	R\$ 137,70	R\$ 3.304,80
18	Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10x50mm)	1	R\$ 47,25	R\$ 47,25	R\$ 1.134,00

19	Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, peso 145g, cabo 120 cm	6	R\$ 20,12	R\$ 120,69	R\$ 2.896,56
20	Sacos de lixo de 150 litros, reforçado, na cor preta	4	R\$ 118,13	R\$ 472,50	R\$ 11.340,00
21	Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	5	R\$ 25,03	R\$ 125,15	R\$ 3.003,48
22	Papel higiênico creme - rolo c/ 300m	30	R\$ 56,03	R\$ 1.680,75	R\$ 40.338,00
23	Papel toalha em bobina de 25cmx50m, em papel não reciclado	20	R\$ 118,80	R\$ 2.376,00	R\$ 57.024,00
24	Sabonete líquido biodegradável	10	R\$ 28,35	R\$ 283,50	R\$ 6.804,00
25	Escova de limpeza (lavatina) c/ base de madeira, cerdas de nylon, cabo de madeira c/ 20 cm	5	R\$ 22,95	R\$ 114,75	R\$ 2.754,00
26	Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	15	R\$ 1,05	R\$ 15,80	R\$ 379,08
27	Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	5	R\$ 6,74	R\$ 33,68	R\$ 808,38
28	Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	10	R\$ 6,74	R\$ 67,37	R\$ 1.616,76
29	Tela odorizante para mictório	40	R\$ 5,81	R\$ 232,20	R\$ 5.572,80
30	Pedra/Pastilha sanitária	50	R\$ 3,38	R\$ 168,75	R\$ 4.050,00
31	Alcool líquido e gel	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50	R\$ 8.100,00
LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS ADMINISTRATIVAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Soluções desinfetantes / sanificantes	2	R\$ 20,05	R\$ 40,10	R\$ 962,28
33	Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	2	R\$ 29,70	R\$ 59,40	R\$ 1.425,60
34	Detergente para lavar louça - 500ml	1	R\$ 23,29	R\$ 23,29	R\$ 558,90
35	Sabão em pó	1	R\$ 70,88	R\$ 70,88	R\$ 1.701,00
36	Luva de látex natural (Sanro ou similar)	10	R\$ 6,08	R\$ 60,75	R\$ 1.458,00
37	Panos de limpeza p/ piso 100% algodão (saco branco alvejado 90x70cm) sem acabamento	10	R\$ 7,76	R\$ 77,63	R\$ 1.863,00
38	Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40	R\$ 777,60
39	Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de piaçava	4	R\$ 34,43	R\$ 137,70	R\$ 3.304,80
40	Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10 x 50mm)	1	R\$ 47,25	R\$ 47,25	R\$ 1.134,00
	Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, peso 145g, cabo 120 cm	4	R\$ 20,12	R\$ 80,46	R\$ 1.931,04
41	Sacos de lixo de 100 litros, reforçado,	1	R\$ 118,13	R\$ 118,13	R\$ 2.835,00

	na cor preta				
42	Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	4	R\$ 25,03	R\$ 100,12	R\$ 2.402,78
43	Papel higiênico de 1ª qualidade, cor branca, contendo 60m cada rolo, folha dupla	2	R\$ 56,03	R\$ 112,05	R\$ 2.689,20
44	Papel toalha interforlhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, cor branca, 23cm x 21cm	2	R\$ 118,80	R\$ 237,60	R\$ 5.702,40
45	Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado	2	R\$ 28,35	R\$ 56,70	R\$ 1.360,80
46	Escova de limpeza lavatina, c/ base de madeira, cerdas de nylon, cabo de madeira c/ 20 cm	10	R\$ 22,95	R\$ 229,50	R\$ 5.508,00
47	Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	10	R\$ 1,05	R\$ 10,53	R\$ 252,72
48	Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	5	R\$ 6,74	R\$ 33,68	R\$ 808,38
49	Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	5	R\$ 6,74	R\$ 33,68	R\$ 808,38
50	Desodorizador de ambiente, fragrância lavanda, frasco com 440ml	4	R\$ 14,72	R\$ 58,86	R\$ 1.412,64
51	Placas de sinalização de limpeza – piso molhado	1	R\$ 41,85	R\$ 41,85	R\$ 1.004,40
52	Álcool, etílico, hidratado, 92,8% INPM, 1000ml	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50	R\$ 8.100,00
53	Álcool 70% em gel higienizante para ser utilizado em dispenser's tipo saboneteira	1	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 1.620,00
54	Lustra móveis cremoso, fragrância lavanda, frasco com 200ml,	5	R\$ 9,32	R\$ 46,58	R\$ 1.117,80
55	Lã aço, material aço-carbono, abrasividade fina	5	R\$ 3,05	R\$ 15,26	R\$ 366,12
TOTAL				R\$ 10.960,77	R\$ 263.058,49

4. EQUIPAMENTOS

4.1 SERVIÇO DE VARRIÇÃO, LAVAGEM DE PLATAFORMA, COLETA

ITEM	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
	SERVIÇO DE VARRIÇÃO, LAVAGEM DE PLATAFORMA, COLETA			
1	Caçamba estacionária ecológica 05 m³ – As Caçambas Roll On/Roll Off deverão apresentar fundo com aplicação de anticorrosivo e estanqueidade de modo a impedir vazamento de líquidos.	8	R\$ 1.920,00	R\$ 46.080,00
2	Caçamba Roll On/Roll Off 30 m³	1	R\$ 1.099,00	R\$ 26.376,00
3	Rocadeira Costal	2	R\$ 764,04	R\$ 18.336,91
4	Soprador	1	R\$ 281,30	R\$ 6.751,23
	LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS			0
4	Dispenser para papel toalha em bobina 25 cm x 50 m	20	R\$ 213,75	R\$ 5.130,00
5	Dispenser para sabonete líquido	20	R\$ 31,05	R\$ 621,00
6	Dispenser/suporte para papel higiênico rolo 300 m	20	R\$ 29,91	R\$ 717,93
7	Cestos de lixo aramado na cor cinza - 100 litros	10	R\$ 70,65	R\$ 1.695,60
8	Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20 litros	23	R\$ 51,75	R\$ 1.242,00
9	Escadas	2	R\$ 13,49	R\$ 323,73
10	Placas sinalizadoras	2	R\$ 11,25	R\$ 270,00
	LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS ADMINISTRATIVAS			R\$ 0,00
14	Máquina de limpeza de alta pressão, 1600 psi, marca Wap ou similar (lava-jato)	1	R\$ 114,12	R\$ 2.738,95
15	Aspirador de Pó	2	R\$ 237,50	R\$ 5.700,00
16	Extensões para equipamentos	2	R\$ 11,25	R\$ 270,00
17	Mangueiras (100 metros de comprimento)	1	R\$ 28,13	R\$ 675,00
	TOTAL		R\$ 4.877,19	R\$ 116.928,36

5. VEÍCULOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
Caminhão poly para cacambas 5m³	1	R\$ 18.900,00	R\$ 453.600,00
Caminhão Roll On/Roll Off m³ (caminhão com o motorista, uma vez que o serviço a ser prestado ocorrerá somente com houver demanda, com estimativa de duas vezes na semana).	1	R\$ 9.325,00	R\$ 223.800,00
TOTAL		R\$ 28.225,00	R\$ 677.400,00

6. VARRIÇÃO MANUAL

RELAÇÃO DE VEÍCULOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
Lavagem das vias internas e pátios 60 litros de diesel - semanal	1	R\$ 7,95	R\$ 2.065,80	R\$ 49.579,19
TOTAL			R\$ 2.065,80	R\$ 49.579,19

7. DESTINAÇÃO FINAL

*

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TONELADA	VALOR MENSAL
DESTINAÇÃO FINAL E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS – * ESTIMATIVA 200 TONELADAS MENSAL	R\$ 179,26	R\$ 35.851,28
DESTINAÇÃO FINAL E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMO MADEIRAS, E QUAISQUER TIPOS DE REJEITOS (RESÍDUOS MISTURADOS). * ESTIMATIVA 24 TONELADAS MENSAL	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60

DESTINAÇÃO FINAL E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS PERIGOSOS. * ESTIMATIVA 60 KG MENSAL	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
TOTAL		R\$ 38.038,88

Quantidade não fixa ela pode variar tanto a maior quanto a menor

8. RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
1	DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL	R\$ 115.038,22	R\$ 2.760.919,68
2	UNIFORME	R\$ 3.710,71	R\$ 89.056,96
3	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 10.960,77	R\$ 263.058,49
4	EQUIPAMENTOS	R\$ 4.877,19	R\$ 117.052,56
5	VEÍCULOS	R\$ 28.225,00	R\$ 677.400,00
6	VARRIÇÃO MANUAL	R\$ 2.065,80	R\$ 49.579,19
7	DESTINAÇÃO FINAL E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COM ESTIMATIVA DE 200 TONELADAS MENSAL	R\$ 38.038,88	R\$ 912.933,12
TOTAL		R\$ 202.916,67	R\$ 4.870.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega contra apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada pelo empenho.

E-MAIL PARA EMPENHOS: negocios@sanetran.com.br ;

DADOS BANCÁRIOS: Banco Safra (422) – Ag. 0209 – C/C: 402247.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Prezados senhores, a pessoa responsável pela assinatura do contrato caso venha ser firmado com esta administração será o Sr. **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 806.495-4 SSP-PR e CPF/MF sob n.º 080.630.289-53, residente e domiciliado na R S Pio X, 522, Apt. 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240 Curitiba-Paraná.

I) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

II) Declaro que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, fretes, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

III) - Declaro que essa proposta foi elaborada individualmente e que dela compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Almirante Tamandaré, 23 de janeiro de 2025

HELEN MONICA
ESTEVES
MARCANTE

Assinado de forma digital
por HELEN MONICA
ESTEVES MARCANTE
Dados: 2025.01.23
09:53:22 -03'00'

Helen Mônica Esteves Marcante
Representante Credenciada | Advogada |
OAB n. 79.141 | CPF: 054.323.369-36

#REF!					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Varredor (Gari)	ud	1,00		1.700,00	1.700,00
mos	Leis sociais e encargos Varredor (Gari)	%	1,00		0,79	1.563,52
mos	Insalubridade Varredor (Gari)	%	1,00		0,20	282,40
tr	Auxilio alimentação	R\$	1,00		560,00	560,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	216,22
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Café - Início dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	40,28
	Treinamentos e reciclagem	R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Varredor (Gari)	ud	1,00		280,00	23,33
	TOTAL MÃO DE OBRA					4.707,92
cdt	CUSTO DIRETO Operação					4.707,92
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			470,79
	SUB TOTAL s/ impostos					5.178,71
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	968,44
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	258,94
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		776,22	-100,08
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			489,39
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					6.795,40

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

CEASA - MARINGA					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Op equipamentos Leves	ud	1,00		2.076,00	2.076,00
mos	Leis sociais e encargos Op equipamentos Leves	%	1,00		0,79	2.128,54
mos	Adicional de periculosidade	%	1,00		0,30	622,80
tr	Auxilio alimentação	R\$	1,00		560,00	560,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	0,00
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Café - Inicio dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	50,14
	Treinamentos e reciclagem	2R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Op equipamentos Leves	ud	1,00		280,00	23,33
	TOTAL MÃO DE OBRA					5.782,99
cdt	CUSTO DIRETO Operação					5.782,99
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			578,30
	SUB TOTAL s/ impostos					6.361,29
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	1.196,71
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	318,06
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		560,00	-80,08
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			601,14
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					8.397,12

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

CEASA - MARINGA					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Coletor	ud	1,00		1.749,00	1.749,00
mos	Leis sociais e encargos Coletor	%	1,00		0,79	1.824,89
mos	Insalubridade Coletor	%	1,00		0,40	564,80
tr	Auxilio alimentação Coletor	R\$	1,00		560,00	560,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	213,28
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Café - Inicio dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	44,77
	Treinamentos e reciclagem	2R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Coletor	ud	1,00		280,00	23,33
	TOTAL MÃO DE OBRA					5.302,24
cdt	CUSTO DIRETO Operação					5.302,24
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			530,22
	SUB TOTAL s/ impostos					5.832,46
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	1.092,84
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	291,62
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		773,28	-99,81
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			551,17
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					7.668,28

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

CEASA - MARINGÁ					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Op equipamentos Leves	ud	1,00		2.076,00	2.076,00
mos	Leis sociais e encargos Op equipamentos Leves	%	1,00		0,79	1.637,34
mos	Insalubridade Op equipamentos Leves	%	1,00		0,00	0,00
tr	Auxilio alimentação Coletor	R\$	1,00		560,00	560,00
tr	Auxilio alimentação Motorista	R\$	0,00		560,00	0,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	193,66
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Cesta Básica - Preço médio MT	R\$	1,00		0,00	0,00
mos	Café - Inicio dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	45,01
	Treinamentos e reciclagem	2R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Op equipamentos Leves	ud	1,00		280,00	23,33
TOTAL MÃO DE OBRA						4.857,51
cdt	CUSTO DIRETO Operação					4.857,51
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			485,75
SUB TOTAL s/ impostos						5.343,26
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	1.000,09
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	267,16
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		753,66	-97,99
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			504,94
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					7.017,46

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

#REF!					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Servente	ud	1,00		1.641,00	1.641,00
mos	Leis sociais e encargos Servente	%	1,00		0,79	1.739,71
mos	Insalubridade Servente	%	0,00		0,40	564,80
tr	Auxilio alimentação	R\$	1,00		560,00	560,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	219,76
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Café - Início dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	42,42
	Treinamentos e reciclagem	2R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Servente	ud	1,00		230,00	19,17
	TOTAL MÃO DE OBRA					5.109,03
cdt	CUSTO DIRETO Operação					5.109,03
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			510,90
	SUB TOTAL s/ impostos					5.619,93
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	1.052,31
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	281,00
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		779,76	-100,41
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			531,08
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					7.383,91

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

#REF!					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Servente	ud	1,00		1.754,00	1.754,00
mos	Leis sociais e encargos Servente	%	1,00		0,79	1.383,38
mos	Insalubridade Servente	%	0,00		0,00	0,00
tr	Auxilio alimentação	R\$	1,00		560,00	560,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	212,98
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Café - Início dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	38,03
	Treinamentos e reciclagem	2R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Servente	ud	1,00		280,00	23,33
	TOTAL MÃO DE OBRA					4.293,89
cdt	CUSTO DIRETO Operação					4.293,89
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			429,39
	SUB TOTAL s/ impostos					4.723,28
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	881,86
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	236,16
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		772,98	-99,78
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			446,35
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					6.187,87

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

#REF!					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Fiscal de Operações/Supervisores	ud	1,00		1.968,00	1.968,00
mos	Leis sociais e encargos Fiscal de Operações/Supervisores	%	1,00		0,79	1.552,16
mos	Insalubridade Fiscal de Operações/Supervisores	%	1,00		0,00	0,00
tr	Auxilio alimentação	R\$	1,00		560,00	560,00
tr	Auxilio alimentação Motorista	R\$	0,00		560,00	0,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	0,00
mos	Assistência médica PR	ud	1,00		81,00	81,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	1,00		26,00	26,00
mos	Café - Início dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	23,85
	Treinamentos e reciclagem	2R\$/mês	1,00		133,88	11,16
mos	Exame Admissional Fiscal de Operações/Supervisores	ud	1,00		230,00	19,17
TOTAL MÃO DE OBRA						4.427,34
cdt	CUSTO DIRETO Operação					4.427,34
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			442,73
SUB TOTAL s/ impostos						4.870,07
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	913,06
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	243,50
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		560,00	-80,08
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			460,22
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					6.406,77

Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024 - Vigência 31/01/2024

#REF!					DATA:	
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES						
	Insumo	Unidade	Quantidade		Custo	
					Unitário	Total
MÃO DE OBRA						
mos	Motorista	ud	1,00		2.709,47	2.709,47
mos	Leis sociais e encargos Motorista	%	0,70		0,79	1.807,69
mos	Insalubridade Motorista	%	0,70		0,40	564,80
tr	Auxilio alimentação Motorista	R\$	1,00		560,00	560,00
vt	Auxilio transporte	ud	50,60		318,22	155,65
mos	Assistência médica PR	ud	0,00		81,00	0,00
mos	Fundo formação profissional PR	R\$	0,00		26,00	0,00
mos	Taxa Benefício Social PR	R\$	0,00		26,00	0,00
mos	Cesta Básica - Preço médio MT	R\$	0,70		0,00	0,00
mos	Café - Início dos Turnos (Diurno e Noturno)	R\$	1,00		160,00	160,00
he	Horas Extra (feriados à trabalhar durante ano) 100%	hora/mês	1,00	04:00:00	0,67	65,59
	Treinamentos e reciclagem	R\$/mês	1,00		350,00	29,17
mos	Exame Admissional Motorista	ud	1,00		280,00	23,33
TOTAL MÃO DE OBRA						6.075,70
cdt	CUSTO DIRETO Operação					6.075,70
oi	GESTÃO DA UNIDADE (Indiretos)		Rateio/Valor			6,08
SUB TOTAL s/ impostos						6.081,78
ircl	IMPOSTOS (sobre custo)				16,62%	1.145,80
ircl	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,00%	304,09
ircl	Abatimento Pis/Cofins Benefícios MDO + Manutenção	R\$/mês	-9,25%		715,65	-66,48
ircl	LUCRO BRUTO (c/ CSLL e IRPJ)		9,0%			574,73
	TOTAL GERAL (Impostos + Sub-Total + Administração Central + Lucro)					8.039,92

Data base categoria: 01/08/2024

ENCARGOS SOCIAIS	Segunda a sábado
GRUPO "A"	36,80%
INSS	20,00%
FGTS	8,00%
RAT	3,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
SESC SESI	1,50%
SENAC / SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
GRUPO "B"	11,31%
FÉRIAS GOZADAS	7,92%
AUXILIO DOENÇA	2,22%
AFASTAMENTOS MAIS DE 15 DIAS	0,15%
ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
AUXILIO PATERNIDADE	0,03%
FALTAS LEGAIS	0,58%
TREINAMENTO NR 5	0,32%
GRUPO "C"	12,00%
1/3 FÉRIAS CONSTITUCIONAL F. GOZADAS	2,64%
13o. SALÁRIO	9,26%
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%
GRUPO "D"	9,58%
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,70%
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO LEI 12.506	0,84%
REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%
MULTA DO FGTS	3,97%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1o Lei 110/91	0,99%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,15%
FÉRIAS INDENIZADAS	1,08%
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,36%
GRUPO "E"	0,36%
ABONO PECUNIÁRIO	0,27%
1/3 CONSTITUCIONAIS DO ABONO PECUNIÁRIO	0,09%
GRUPO "F"	8,82%
FGTS S/ AVISO PRÉVIO	0,20%
INCIDÊNCIAS SOBRE O SAL. MATERNIDADE	0,02%
INCIDÊNCIAS SOBRE O 13o SALÁRIO AV.PREVIO	0,02%
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" S/ O GRUPO "B" mais "C"	8,58%
TOTAL DOS ENCARGOS	78,87%

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

SANETRAN PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.534.270/0001-06, registrada no NIRE nº 41300300381, com sede na Rod. Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Jardim Marambaia, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.506-430 representada neste ato pelos seus diretores JOSE LAGO, LUIZ CARLOS POLI e NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, abaixo já qualificados.

JOSÉ LAGO, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, nascido em 27/03/1954, portador da Cédula de identidade RG nº 1.047.922-3/PR, expedida em 06/08/1989, inscrito no CPF/MF nº 166.970.819-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Piekarski, n.º 215, Bairro: Boa Vista, CEP 82.540-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

LUIZ CARLOS POLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 18/09/1952, portador da Cédula de identidade RG nº 806.495-4/PR, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF/MF nº 080.630.289-53, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 522 - apto. nº 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 07/05/1955, portador da Cédula de identidade RG nº 1.050.816-9/PR, expedida em 25/04/2006, inscrito no CPF/MF nº 232.166.119-49, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n.º 43, apartamento 13, Bairro: Cabral, CEP. 80.035-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Único Sócio da sociedade empresária que gira sob a denominação **SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob nº. 95.391.876/0001-12, com sede e foro em Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná localizada sede Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré, CEP 83.506-430 Estado do Paraná, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - **JUCEPAR sob nº 41600831187 com o Registro em 28/12/2022.** Resolvem de comum acordo na melhor forma de direito, e consoante com o disposto no §3º do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, promover a Oitava Alteração do Contrato Social, o que fazem de acordo com as deliberações a seguir:

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: CRIAR a seguinte filial:

Resolvem os diretores:

- I) **XIV)** Rodovia PR - 160, nº 801 quadra B lote 05-A Bairro: Parque Industrial – CEP. 86.300-000, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná – Brasil. (Inscrição 01.01.0020134.13950001.1)

SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Tendo em vista as alterações efetuadas, os sócios resolvem **consolidar o Contrato Social** da sociedade, acolhendo as alterações acima e respeitando as demais cláusulas.

Iniciando suas atividades em 24/11/1992; visando centralizar as modificações havidas com os instrumentos de alterações anteriores 1ª Alteração sob nº 20186108249 com registro em 20/12/2018, 2ª Alteração sob nº 41600831187 com registro em 22/02/2019, 3º alteração sob nº 20203602781 com registro em 25/02/2021, 4º alteração sob nº 20213218054 com registro em

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

25/05/2021, 5º alteração sob nº 20228542456 com registro em 28/12/2022, 6º Alteração sob nº 20236728482 com registro em 02/10/2023, 7º Alteração sob nº 41902160579 com registro em 22/01/2024, 8º Alteração sob nº 20240453948 com registro em 07/02/2024 aproveitando inclusive para modificar a ordem e a redação de cláusulas privativas que não implicam comunicação aos registros públicos, assim como inserir e suprimir parágrafos destas mesmas cláusulas, qual passará a vigorar, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONTRATO SOCIAL
SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187

SANETRA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.534.270/0001-06, registrada na JUCEPAR sob o nº 41300300381, com sede estabelecida na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Jardim Marambaia, CEP 83.506-430, Município de Almirante Tamandaré/PR, Estado do Paraná, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente Sr. LUIZ CARLOS POLI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 18/09/1952, portador da Cédula de identidade RG nº 806.495-4/PR, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF/MF nº 080.630.289-53 residente e domiciliado à Rua São Pio X, 522, apto. nº 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná; pelo Diretor de Operações e de Manutenção Sr. NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 07/05/1955, portador da Cédula de identidade RG nº 1.050.816-9/PR, expedida em 25/04/2006, inscrito no CPF/MF nº 232.166.119-49, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 43, apartamento 13, Cabral, CEP 80.035-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná, e; pelo Diretor Administrativo Sr. JOSÉ LAGO, brasileiro, solteiro, técnico em

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

contabilidade, nascido em 27/03/1954, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.047.922-3/PR, expedida em 06/08/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.970.819-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Piekarski, n.º 215, Boa Vista, CEP 82.540-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná;

CONSTITUI, por livre e espontânea vontade, na melhor forma de direito e consoante com o disposto no artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, através de instrumento particular, que se encontra arquivado na Junta Comercial sobº 41600831187, a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que é regida pelas cláusulas descritas:

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa tem natureza jurídica de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, regendo-se pelas disposições constantes neste Ato Constitutivo, bem como pela Lei n.º 10.406/2002, sendo nos casos omissos aplicar-se-ão, supletivamente, os dispositivos constantes na Lei de Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/1976).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa gira sob a denominação de **SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** com sede e domicílio estabelecido na Rodovia Vereador Admar Bertolli, n.º 6159, Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.506-430.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, e assinada pelo seu titular.

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Primeiro: A empresa possui filiais estabelecidas nas seguintes localidades:

I) Secção Figueira Lotes, 135 A1, 135 BA1, 136 A1, S/N, e PR A90-800 Metros sentido Pau D'Alho do Sul, Assaí/PR, CEP 86.220-00, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0003-84, NIRE 4190156883;

II) Rua Andorinha do Rio, n.º 1130B, Parque Industrial III, Arapongas/PR, CEP 86.706-695, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0008-99, NIRE 41901440373;

III) Rua Deputado Waldomiro Pedroso, n.º 32, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-143, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0006-27, NIRE 41901440381;

IV) Rua Tiradentes, 336, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Brasil – Inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0007-08, NIRE 41901440390;

V) Rua Ouro Fino, n.º 1048, Alto da Glória, Loanda/PR, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0009-70, NIRE 41901446258;

VI) Rua dos Manacás, n.º 911 e quadra 125, lote 11, setor industrial Sul, Sinop/MT, CEP 78.557-478, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0010-03, NIRE 51900438420;

VII) Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, 745, e Chácara Urbana, Tangará da Serra/MT, Brasil, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0004-65, NIRE 51900334136;

VIII) Rua Alagoas, n.º 02, Centro, Andirá/PR, Brasil, CEP: 86380-000, Inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0013-56 – NIRE 41901897179;

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

IX) PR 317, nº 6.330, Parque Industrial, Maringá/PR, Brasil, CEP: 87065-901, inscrita no CNPJ nº95.391.876/0014-37 - NIRE 41901897161;

X) Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré/PR, Brasil, CEP: 83.506-430, inscrita no CNPJ. nº95.391.876/0011-94 - NIRE 419018971-44;

XI) Avenida Eneas Modesto Oliveira, nº 3145, Jardim Planalto, Marialva/PR, Brasil, CEP: 86.990-000, inscrita no CNPJ nº95.391.876/0012-75 - NIRE 419018971-52

XII) Rod. Curitiba – Rio Branco do Sul PR-092, nº2420, 1º Andar, Bairro: Abranches – CEP. 82130-570, Município de Curitiba, Estado do Paraná – Brasil. (Inscrição Imobiliária 50.1.0029.0928.00-1-000). inscrita no CNPJ nº95.391.876/0015-18 - NIRE 416008311-87

XIII) Rua Abramo Perondi, nº 105 Bairro: São Cristóvão – CEP. 95060-010, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – Brasil. (Inscrição Imobiliária 37.08.2300.017.000) inscrita no CNPJ nº95.391.876/0016-07 - NIRE 416008311-87.

XIV) Rodovia PR - 160, nº 801 quadra B lote 05-A Bairro: Parque Industrial – CEP. 86.300-00, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná – Brasil. (Inscrição 01.01.0020134.13950001.1)

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem por objeto:

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187****9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

- A)** Serviços de limpeza pública, ambiental e de urbanização, compreendendo coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares;
- B)** Serviços de transportes;
- C)** Reciclagem de resíduos;
- D)** Operação de aterro sanitário central de triagem de resíduos e usinas de compostagem;
- E)** Serviços de coleta, transporte, prensagem, enfardamento e armazenamento de embalagens de agrotóxicos;
- F)** Coleta e transporte de resíduos sólidos quimioterápicos;
- G)** Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e esgotos domésticos;
- H)** Representações;
- I)** Locação de veículos e equipamentos;
- J)** Exploração de serviços públicos mediante concessões;
- K)** Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos;
- L)** Indústria de transformação de resíduos sólidos e esgoto doméstico e de subprodutos do processo produtivo;
- M)** Elaboração de estudos e projetos nas áreas Sanitária, Ambiental e Cíveis;
- N)** Construção e recuperação por meio de obras civis, de áreas degradadas por depósito de Resíduos sólidos, (antigos lixões);
- O)** Serviços de hidrojateamento, compreendendo a desobstrução de galerias pluviais e esgoto;
- P)** Serviços de trituração de galhos, troncos e demais resultantes de poda;
- Q)** Serviços de varrição, roçagem capina manual e mecanizada;
- R)** Coleta de animais mortos;
- S)** Pintura de meio fio;
- T)** Fornecimento de serviços combinados de apoio e conservação (limpeza) de prédios;

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- U)** serviços de Pintura em Obras de engenharia civil;
- V)** Compra e venda de imóveis próprios;
- W)** Aluguel de imóveis próprios;
- X)** Resíduos sólidos urbanos e equiparados, incluindo frações de coleta seletiva nas lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- Y)** Armazenamento de resíduos temporariamente;
- Z)** Serviço de Reciclagem e Limpeza de Capsulas de café.

DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA: O capital é de 20.990.001,00 (vinte milhões novecentos e noventa mil e um real), divididos em 20.990.001 (vinte milhões novecentas e noventa mil e uma quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	VALOR (R\$)
Sanetran Participações S.A.	20.990.001	R\$ 20.990.001,00
TOTAL	20.990.001	R\$ 20.990.001,00

Parágrafo Primeiro: O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual delibere seu titular em instrumento próprio.

Parágrafo Segundo: O aumento do capital mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil.

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade da titular da presente empresa está limitada ao capital devidamente subscrito e integralizado.

Parágrafo Quarto: As quotas são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa cabe aos administradores não sócios **JOSÉ LAGO**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, nascido em 27/03/1954, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.047.922-3/PR, expedida em 08/06/1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.970.819-53, residente e domiciliado à Rua Miguel Piekarski, n.º 215, boa vista, CEP 82.540-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 18/09/1952, portador da Cédula de identidade RG n.º 806.495-4/PR, expedida em 26/10/2000, inscrito no CPF/MF n.º 080.630.289-53 residente e domiciliado à Rua São Pio X, 522, apto. n.º 32, Bairro Ahú, CEP 80.540-240, Município de Curitiba, Estado do Paraná; e **NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido em 07/05/1955, portador da Cédula de identidade RG n.º 1.050.816-9/PR, expedida em 25/04/2006, inscrito no CPF/MF n.º 232.166.119-49, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n.º 43, apartamento 13, Cabral, CEP 80.035-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: Os administradores possuem os poderes e atribuições para gerir e administrar **individualmente** os negócios da empresa representá-la ativa e passivamente, em juízo ou não, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: Os administradores declaram, neste ato, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem estar condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: É facultado aos administradores nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados obrigatoriamente no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto nos casos de mandato judicial, o qual poderá se dar por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto: O cargo de Administrador poderá ser exercido por qualquer pessoa natural e capaz, residente no País, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002, por decisão do Titular.

Parágrafo Quinto: No caso de impedimento legal, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente do administrador, será eleito novo administrador por maioria absoluta.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis, cabendo ao titular da presente Empresa a elaboração, apresentação e aprovação do balanço patrimonial e resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador ficará responsável por prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: De acordo com a Lei 9.249/1995, a Empresa poderá pagar ao seu titular ou manter em conta para futura incorporação ao capital social, juros a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pró-rata dia, de taxa de juros a longo prazo – TJLP, ou outra que venha a substituí-la até o limite permitido em lei.

Parágrafo Terceiro: O titular da Empresa poderá fixar a qualquer tempo uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RESOLUÇÃO DA LTDA

CLÁUSULA NONA: Ocorrendo qualquer hipótese de resolução da empresa em relação ao seu titular, fica estabelecido que a empresa continuará a exercer suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados os haveres devidos, bem como liquidadas as respectivas

SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

quotas, com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste ato constitutivo, bem como para o exercício e cumprimento de quaisquer direitos e obrigações decorrentes, renunciando a qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado que seja.

Almirante Tamandaré/PR, 26 Agosto 2024

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Administrador / NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
CPF. 232.166.119-49
SANETRA PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ.31.534.270/0001-06

SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 95.391.876/0001-12 - NIRE 41600831187
9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Representada neste ato pelos Administradores abaixo:

NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA
CPF. 232.166.119-49

LUIZ CARLOS POLI
CPF.080.630.289-53

JOSÉ LAGO
CPF.166.970.819-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

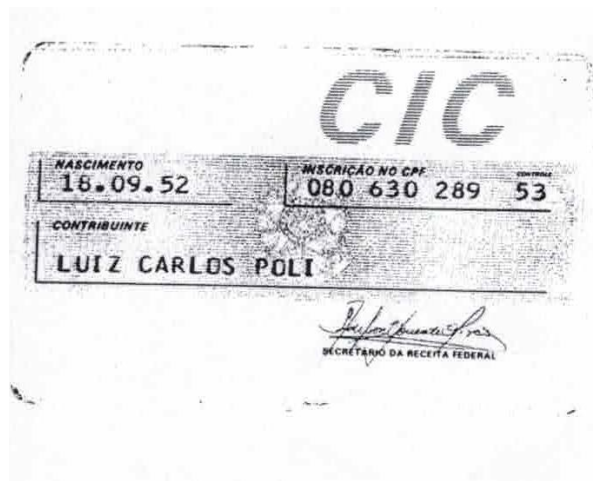
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08063028953	LUIZ CARLOS POLI
16697081953	JOSE LAGO
23216611949	NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2024 08:41 SOB Nº 41902192233.
PROTOCOLO: 245062602 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412777595. CNPJ DA SEDE: 95391876000112.
NIRE: 41600831187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2024.
SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504213858822423>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504213858822423-1
Data: 15/04/2021 13:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48106-OQJG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 11:25:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504213858822423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e317976af5dbaec9cfdacfcbe620cf4310776dc7c54a3bde6cb0a3d23660e740acb2b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

BRUSQUE/SC

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 806.495-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2000

NOME LUIZ CARLOS POLI

FILIAÇÃO NELSON POLI
MARIA LOURDES DEMARCHE POLI

NATURALIDADE BRUSQUE/SC DATA DE NASCIMENTO 18/09/1952

DOC. ORIGEM COMARCA=CASTRO/PR, DA SEDE
C.CAS 1477, LIVRO=43, FOLHA=284

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504212515282546>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122651504212515282546-1
Data: 15/04/2021 13:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48118-1UY9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 14:02:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:47:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504212515282546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739528e40fd8ef5a82c69862cb96ce5e06e85a4f69717a4037ae461f95b7c9da8c2b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



C/C

NASCIMENTO: 27.03.54

INSCRIÇÃO NO CPF: 166 970 819 53

CONTRIBUINTE: JOSE LAGO

Assinatura
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Assinatura*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504213789176444>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122651504213789176444-1
Data: 15/04/2021 13:35:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48108-5ZCI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinatura
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 11:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504213789176444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31ba0706cac78a976c95a327255099d24909ae6aa815233077d5d9edfeab50ee8c2b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504213582855659>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122651504213582855659-1
Data: 15/04/2021 13:35:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48117-F6BD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 14:02:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:47:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504213582855659-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa073949d07439a8664da591b01f7b83e337bd8c4d6c0ed8ebe0b3441cdf9f23a34e172b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504219282171815>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504219282171815-1
Data: 15/04/2021 13:35:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48107-XZ4L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 11:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504219282171815-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e318ac769dbfd04c7a649e0f199a45f4ce913c474c86af328dd0b3c13030d0d57142b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.950.816-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2006

NOME NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA

FILIAÇÃO NELSON BETTEGA
DEUSCELIA MARCONDES BETTEGA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 07/05/1955

COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU

DOC. CIVIL 123, LIVRO=2B, FOLHA=62

CPF 732.166.119-49

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 25/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Foto

Assinatura

CARTERA DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504219815223533>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122651504219815223533-1
Data: 15/04/2021 13:35:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48128-IXK0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:39:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:42:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504219815223533-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739ab549bc15e5f68576d1c16e277b51c1388f35fb39ec0474d037cb19853a372062b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO**

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBARUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ**JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA**TABELIÃO E REGISTRADOR
CPF 568.721.009-15

LIVRO 726-P

FOLHA 036/039

TRASLADO

0194260

**CARTÓRIO DO TABOÃO**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná
FONE: 3352-3212**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL
EIRELI, NA FORMA ABAIXO**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22/12/2023), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, compareceu, como outorgante, **SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 95.391.876/0001-12, com sede na Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, no bairro Jardim Marambaia, no Município de Almirante Tamandaré-PR, com seu Contrato Social registrado Junta Comercial deste Estado do Paraná sob NIRE nº 4160083118-7, em data de 24/11/1992, sendo seu último arquivamento a consolidação da (9ª) Alteração Contratual, registrada sob o nº 41902192233, em sessão de 06/09/2024, conforme consta na Certidão Simplificada expedida pelo mencionado órgão em data de 12/12/2024, cuja cópia fica digitalizada no Cartão de Pessoas Jurídicas sob nº 7348, desta Serventia; *neste ato representada, nos termos da Cláusula Sétima e do Parágrafo Terceiro da sua referida (9ª) Alteração Contratual*, por seus administradores, **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, nascido em 18/09/1952, natural de Brusque/SC, filho de Nelson Poli e Maria Lourdes Demarche Poli, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 806.495-4-SWSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 080.630.289-53, que se declara plena e juridicamente capaz, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua São Pio X, nº 552, ap. 32, no bairro Ahú, nesta cidade de Curitiba/PR; **JOSÉ LAGO**, brasileiro, nascido em 27/03/1954, natural de Curitiba/PR, maior e capaz, filho de Abilio Lago e Teresinha Schwanka Lago, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.047.922-3-SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 166.970.819-53, que se declara plena e juridicamente capaz, solteiro, técnico em contabilidade, titular do endereço eletrônico: lago@sanetra.com.br, residente e domiciliado na Rua Miguel Piekarski, nº 215, no bairro Boa Vista, nesta cidade de Curitiba/PR; e, **NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA**, brasileiro, nascido em 07/05/1955, natural de Curitiba/PR, filho de Nelson Bettega e Deuscelia Marcondes Bettega, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.050.816-9-SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do



Ministério da Fazenda sob nº 232.166.119-49, que se declara plena e juridicamente capaz, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 43, ap. 13, bairro Cabral, nesta cidade de Curitiba-PR; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva**, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **HELEN MÔNICA ESTEVES MARCANTE**, brasileira, solteira, advogada, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 8.780.198-5-SSP/PR, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná sob nº 79.141, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 054.323.369-36, residente e domiciliada na Rua Ernesto Edmundo Weigert, nº 257, ap. 32, bairro Bacacheri, nesta cidade de Curitiba-PR; à qual confere poderes amplos e gerais, para que possa em nome da ora outorgante participar de licitações de quaisquer espécies, podendo para tanto, dita procuradora, juntar e retirar documentos, assinar propostas, impugnações, recursos e outros documentos necessários decorrentes de procedimentos licitatórios, ofertar lances, apresentar propostas em licitações de quaisquer modalidades, inclusive pregões e interpor recursos; validar e assinar medições; poderes para o foro em geral com cláusulas ad judicium et extra, inclusive a representação perante os Poderes Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS bem como o Ministério Público, Tribunais de Contas podendo, portanto promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, praticar, ainda, todos e qualquer atos necessários e convenientes, assim como concede poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, podendo e, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que reserva para si o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando bem entendido que a prática de idênticos atos diretamente por ela, ou por outros prepostos quaisquer, não constitui alteração do presente instrumento, **que terá validade até o dia 31/12/2025**. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que o procurador ora constituído **poderá substabelecer** os poderes que lhe foram conferidos na presente. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, **I-** que o exercício dos poderes ora



conferidos deverá sempre atender ao que determina o ato constitutivo da ora outorgante, do qual a ora procuradora teve amplo e pleno conhecimento, devendo a mesma sempre conservar cópias em seu poder; **II-** que expressamente solicitou, indicou e/ou especificou e explicitou a este Serviço Notarial os poderes necessários à sua desejada outorga, fornecendo, para tanto, todos os demais documentos e elementos declaratórios e comprobatórios, bem como as especificações, qualificações e identificações pessoais e imobiliárias, ratificando, ainda, o seu entendimento quanto ao fato de que o presente escrito se tornará inalterável após as assinaturas e a emissão do competente traslado, pelo que ressalta a sua compreensão com o fato de que eventuais correções, aditamentos ou acréscimos somente poderão ser levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato constitutivo de poderes, com o necessário pagamento de custas, emolumentos e taxas vinculadas; **III-** que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e a da procuradora, bem como por todo o demais disposto no presente escrito, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000011176889-1, provando o recolhimento da quantia de R\$26,63 (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos do presente instrumento. **Certifico** que assim o disse, requereu, fez e apresentou à outorgante na forma em que se acha representada. **Certifico** que as descrições, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, constituíram-se por declaração da outorgante, devendo as necessárias comprovações documentais serem expressamente exigidas da procuradora e certificadas e conferidas diretamente pelos Órgãos e/ou Pessoas contratantes e interessadas. **Certifico**, por fim, que a pedido da outorgante na forma em que se acha representada, lavrei o presente público instrumento de Procuração, o qual, depois de ser lido aos representantes da outorgante e achado em tudo conforme outorgou aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0004489 em data de 18/12/2024. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,63, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP:



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua Mateus Leme, 1426 - Centro Cívico

CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná

FONE: 3352-3212

MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212

CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ

JOSE MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR

CPF 568.721.009-15

LIVRO 726-P

FOLHA 036/039

TRASLADO

0194260

Continuação da Página 3

Última Página

R\$5,33, ISSQN: R\$4,26. Total: R\$158,75. (aa.) SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, LUIZ CARLOS POLI, Representante da Outorgante, SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, JOSÉ LAGO, Representante da Outorgante e SANETRAM - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 18 de dezembro de 2024.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN2.ZJsVN.dLzbT

Yzt4k.F401q

<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
HELEN MONICA ESTEVES MARCANTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
87801985 SESP PR

CPF
054.323.369-36

DATA NASCIMENTO
30/05/1985

FILIAÇÃO
IVALINO ANDRE CHECOSSI MARC ANTE
REGINA ESTELA ESTEVES MARCANTE

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05078173879

VALIDADE
29/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
29/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99864509448
PR918444597

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.391.876/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR ADMAR BERTOLLI	NÚMERO 6159	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 83.506-430	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARAMBAIA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANETRAN@SANETRAN.COM.BR	TELEFONE (41) 3355-5608/ (41) 3355-5624
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **13:22:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 95.391.876/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:45 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **61FE.E919.DD1A.2FD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035636281-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.391.876/0001-12**
Nome: **SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 20/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/01/2025 13h27min

Número

790

Validade

19/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 95391876000112

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW3RTWNJ4YRJ14O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 20 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.391.876/0001-12
Razão Social: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: R VEREADOR ADMAR BERTOLLI 6159 / JARDIM MARAMBAIA / ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR / 83506-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201390599573724

Informação obtida em 20/01/2025 10:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.391.876/0001-12

Certidão nº: 83582510/2024

Expedição: 03/12/2024, às 14:09:56

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.391.876/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/02/2024 10h12min

Número
441

Validade
31/01/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ: 95.391.876/0001-12

Para estabelecer na

Rua VEREADOR ADMAR BERTOLLI, 06159 - Lot. PERIMETRO URBANO - Bairro (nao utilizar) - CEP: 83506430

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Coleta de resíduos nãooperigosos

Atividade secundária

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Aluguel de imóveis próprios
Compra e venda de imóveis próprios
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Usinas de compostagem
Tratamento e disposição de resíduos nãooperigosos
Coleta de resíduos perigosos
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de embalagens
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
Serviços de engenharia
Recuperação de materiais não especificados anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Econômico

8902454

Início da atividade

29/01/1993

Código de controle

CWGXQRX2BRNNFMH0

Aviso

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTES ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)* E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE- AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 06 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP ALMIRANTE TAMANDARÉ



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000996985-87

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Nome Fantasia: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

CPF/CNPJ: 95.391.876/0001-12

Código da Atividade Econômica (CNAE):

6810/2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

6810/2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

6499/9-05 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP

5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4687/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO

4687/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO

4330/4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

3839/4-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3839/4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM

3831/9-99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO

3822/0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821/1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812/2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3811/4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3702/9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

2330/3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: RODOVIA VEREADOR ADMAR BERTOLLI PR 418 Número: 6159

Bairro: CACHOEIRA Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 52,50 m²

Área Vistoriada: 52,50 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP ALMIRANTE TAMANDARÉ



OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Agosto de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10201592-40	95.391.876/0001-12	01/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR ADEMAR BERTOLLI, 6159 - CACHOEIRA - CEP 83506-430 FONE: (41) 3355-5600
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM 3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.630.289-53	LUIZ CARLOS POLI	ADMINISTRADOR
CNPJ	31.534.270/0001-06	SANETRAN PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	166.970.819-53	JOSE LAGO	ADMINISTRADOR
CPF	232.166.119-49	NELSON LUIZ MARCONDES BETTEGA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10201592-40

Emitido Eletronicamente via Internet
15/01/2025 9:13:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.373.534,74	R\$ 44.809.009,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.902.106,40	R\$ 31.918.445,01
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.187.401,77	R\$ 1.238.104,14
DISPONIBILIDADES DO CAIXA GERAL		R\$ 1.399,40	R\$ 39.755,66
DISPONIBILIDADES DO CAIXA GERAL		R\$ 1.399,40	R\$ 39.755,66
CAIXA GERAL		R\$ 1.399,40	R\$ 39.755,66
CAIXA GERAL		R\$ 1.399,40	R\$ 39.755,66
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1.186.002,37	R\$ 1.198.348,48
BANCOS-CONTA MOVIMENTO		R\$ 977.229,60	R\$ 183.285,22
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R\$ 977.229,60	R\$ 183.285,22
BANCOS (INATIVA)		R\$ 699.828,12	R\$ 0,00
BANRISUL AG: 0195 CC: 060271110-8		R\$ 0,00	R\$ 47,24
BRANDESCO AG: 06349 CC: 0003797-4		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO ITAU AG: 3377 CC: 037258		R\$ 0,00	R\$ 142.494,84
BANCO SAFRA AG: 0209 CC: 00003526-3		R\$ 0,00	R\$ 851,17
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 39.890,97
BANCO ITAU (INATIVA)		R\$ 277.401,48	R\$ 0,00
BANCOS - CONTA APLICACAO EM RENDA FIXA		R\$ 87.371,20	R\$ 920.614,03
BANCOS - CONTA APLICACAO EM RENDA FIXA		R\$ 87.371,20	R\$ 920.614,03
APLICACOES FINANCEIRAS RENDA FIXA (INATIVA)		R\$ 87.371,20	R\$ 0,00
BANCO SAFRA AG:0209 CC: 402247-6 CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 608.613,28
BANCO SAFRA AG: 0209 CC: 3526-3 APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 312.000,75
BANCOS - CONTA APLICACAO EM RENDA VARIÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 94.449,23
BANCOS - CONTA APLICACAO EM RENDA VARIÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 94.449,23
BB RENDE FACIL AG: 3041-4 CC: 265000-2		R\$ 0,00	R\$ 3.339,17
BANRISUL AG: 0195 CC: 060271110-8 APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 7.270,28
BANRISUL AG: 0195 CC: 260271110-2 GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 1.142,63
BRANDESCO AG: 6349 CC: 0003797-4 APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 82.697,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETTRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCOS - CONTA APLICACAO (INATIVA)		R\$ 121.401,57	R\$ 0,00
BANCOS - CONTA APLICACAO (INATIVA)		R\$ 121.401,57	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO (INATIVA)		R\$ 121.401,57	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 8.668.833,26	R\$ 9.278.653,86
ADIANTAMENTOS GERAL		R\$ 185.723,71	R\$ 201.626,04
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 96.979,80	R\$ 142.258,23
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R\$ 96.979,80	R\$ 142.258,23
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 50.740,66	R\$ 64.294,57
ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 44.592,67	R\$ 54.520,86
ADIANTAMENTO PLANO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 10.275,21
ADIANTAMENTO SEGURO SAUDE		R\$ 1.274,81	R\$ 12.111,15
ADIANTAMENTO CO-PARTICIPACAO SEGURO SAUDE		R\$ 371,66	R\$ 6,80
ADIANTAMENTO DE FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 1.049,64
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 78.229,13	R\$ 59.367,81
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R\$ 78.229,13	R\$ 59.367,81
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 78.229,13	R\$ 57.229,50
FUNDO FIXO		R\$ 0,00	R\$ 2.138,31
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 10.514,78	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R\$ 10.514,78	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS (INATIVA)		R\$ 10.514,78	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.695.179,32	R\$ 7.619.612,05
DUPLICATAS A RECEBER - OPERACOES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 3.793.177,92	R\$ 4.557.634,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.793.177,92	R\$ 4.557.634,03
CLIENTES		R\$ 3.793.177,92	R\$ 4.557.634,03
SERVICOS EXECUTADOS E NAO FATURADOS		R\$ 3.902.001,40	R\$ 4.109.381,01
SERVICOS EXECUTADOS E NAO FATURADOS		R\$ 3.902.001,40	R\$ 4.109.381,01
CREDITO COM CLIENTES DE SERVICOS EXECUTADOS E NAO FATURADOS		R\$ 3.902.001,40	R\$ 4.109.381,01
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA (IMPAIMENT) - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ (1.047.402,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (1.047.402,99)
(-) PERDAS ESTIMADAS - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ (1.047.402,99)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 140.543,23	R\$ 16.667,18
PIS A RECUPERAR - CREDITO BASICO		R\$ 20.606,62	R\$ 0,00
VALOR A RECUPERAR		R\$ 20.606,62	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 20.606,62	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - CREDITO BASICO		R\$ 103.269,43	R\$ 0,00
VALOR A RECUPERAR		R\$ 103.269,43	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 103.269,43	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 16.667,18	R\$ 16.667,18
VALOR A RECUPERAR		R\$ 16.667,18	R\$ 16.667,18
IRPJ RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R\$ 8.689,99	R\$ 8.689,99
CSLL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE		R\$ 7.977,19	R\$ 7.977,19
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 647.387,00	R\$ 1.440.748,59
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)		R\$ 344.298,73	R\$ 1.104.922,53
VALOR A COMPENSAR		R\$ 344.298,73	R\$ 1.104.922,53
IRRF RETIDO SOBRE SERVIÇO		R\$ 87.295,36	R\$ 847.910,09
IRRF SOBRE APLICACAO NO MERCADO DE RENDA FIXA		R\$ 257.003,37	R\$ 257.012,44
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R\$ 83.383,43	R\$ 83.548,12
VALOR A COMPENSAR		R\$ 83.383,43	R\$ 83.548,12
IRPJ ESTIMATIVA		R\$ 83.383,43	R\$ 83.548,12
IRPJ SALDO NEGATIVO		R\$ 43.494,42	R\$ 48.494,42
VALOR A COMPENSAR		R\$ 43.494,42	R\$ 48.494,42
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 43.494,42	R\$ 43.494,42
INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CSLL RETIDO NA FONTE		R\$ 10.421,48	R\$ 27.835,29
VALOR A COMPENSAR		R\$ 10.421,48	R\$ 27.835,29
CSLL RETIDO SOBRE SERVIÇO		R\$ 10.421,48	R\$ 27.835,29
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R\$ 50.093,04	R\$ 50.093,04
VALOR A COMPENSAR		R\$ 50.093,04	R\$ 50.093,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETTRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL ESTIMATIVA		R\$ 50.093,04	R\$ 50.093,04
CSLL SALDO NEGATIVO		R\$ 83.841,97	R\$ 83.841,97
VALOR A COMPENSAR		R\$ 83.841,97	R\$ 83.841,97
CSLL A RECUPERAR		R\$ 83.841,97	R\$ 83.841,97
PIS/PASEP RETIDO NA FONTE		R\$ 4.399,26	R\$ 4.860,97
VALOR A COMPENSAR		R\$ 4.399,26	R\$ 4.860,97
PIS RETIDO SOBRE SERVIÇO		R\$ 4.399,26	R\$ 4.860,97
COFINS RETIDO NA FONTE		R\$ 419,86	R\$ 25.903,41
VALOR A COMPENSAR		R\$ 419,86	R\$ 25.903,41
COFINS RETIDO SOBRE SERVIÇO		R\$ 419,86	R\$ 25.903,41
(-) CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A COMPENSAR		R\$ (0,01)	R\$ 11.248,84
(-) VALOR A COMPENSAR		R\$ (0,01)	R\$ 11.248,84
(-) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇO		R\$ (0,01)	R\$ 11.248,84
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR (INATIVA)		R\$ 27.034,82	R\$ 0,00
VALOR A COMPENSAR (INATIVA)		R\$ 27.034,82	R\$ 0,00
OUTROS (INATIVA)		R\$ 27.034,82	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.022.525,67
ESTOQUES DE MATERIAIS APLICADOS EM SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.022.525,67
MATERIAIS APLICADOS NO SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.022.525,67
MATERIAIS PARA OPERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.022.525,67
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.022.525,67
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 45.873,37	R\$ 379.163,34
DESPESAS A APROPRIAR NO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 45.873,37	R\$ 379.163,34
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 45.873,37	R\$ 379.163,34
VALOR REFERENTE		R\$ 45.873,37	R\$ 379.163,34
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 45.873,37	R\$ 379.163,34
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		R\$ 19.999.998,00	R\$ 19.999.998,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		R\$ 19.999.998,00	R\$ 19.999.998,00
IMOVEIS PARA REVENDA		R\$ 19.999.998,00	R\$ 19.999.998,00
IMOVEIS PARA REVENDA		R\$ 19.999.998,00	R\$ 19.999.998,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro: 36
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOVEIS PARA REVENDA		R\$ 19.999.998,00	R\$ 19.999.998,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.471.428,34	R\$ 12.890.564,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 444.795,17	R\$ 283.886,12
CREDITOS E VALORES		R\$ 12.391,74	R\$ 348,10
FUNDO DE RESERVA EM CONSORCIOS		R\$ 12.391,74	R\$ 348,10
FUNDO DE RESERVA EM CONSORCIOS		R\$ 12.391,74	R\$ 348,10
FUNDO DE RESERVA - CONSÓRCIO		R\$ 12.391,74	R\$ 348,10
CREDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 432.403,43	R\$ 283.538,02
DEPOSITO JUDICIAIS - CONTENCIOSO		R\$ 199.435,59	R\$ 199.435,59
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 199.435,59	R\$ 199.435,59
DEPOSITO DE RECLAMACOES TRABALHISTAS		R\$ 199.435,59	R\$ 199.435,59
OUTROS CREDITOS EM CONTENCIOSO		R\$ 232.967,84	R\$ 84.102,43
CONTENCIOSO DIVERSOS		R\$ 232.967,84	R\$ 84.102,43
PARCELAMENTO COFINS - 2011 - 2012		R\$ 166.321,62	R\$ 17.456,21
PROC.ADM - RFB - A.I. 10980.911.468/2012-31		R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
PROC.ADM.- RFB - A.I.10980.911.469/2012-85		R\$ 58.111,22	R\$ 58.111,22
ATIVO PERMANENTE		R\$ 13.967.806,08	R\$ 12.430.326,73
IMOBILIZADO GERAL		R\$ 13.967.806,08	R\$ 12.430.326,73
CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 316.500,00	R\$ 316.500,00
TERRENOS		R\$ 316.500,00	R\$ 316.500,00
TERRENOS		R\$ 316.500,00	R\$ 316.500,00
CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 88.250,00	R\$ 88.250,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 88.250,00	R\$ 88.250,00
EDIFICIOS		R\$ 88.250,00	R\$ 88.250,00
CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 122.720,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO - IMOVEL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 122.720,00
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 122.720,00
CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 13.690.717,79	R\$ 14.399.101,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS		R\$ 13.690.717,79	R\$ 14.399.101,03
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 13.663.568,96	R\$ 14.365.187,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS		R\$ 27.148,83	R\$ 33.913,07
CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 613.518,36	R\$ 637.166,74
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS		R\$ 613.518,36	R\$ 637.166,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 167.846,85	R\$ 173.839,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 445.671,51	R\$ 463.327,11
CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 25.247.510,21	R\$ 25.348.544,06
VEICULOS		R\$ 25.247.510,21	R\$ 25.348.544,06
VEICULOS		R\$ 24.673.028,51	R\$ 24.673.028,51
QUOTAS DE CONSOR. DE VEICULOS		R\$ 574.481,70	R\$ 675.515,55
CUSTO AQUISICAO		R\$ 72.499,60	R\$ 72.499,60
OUTRAS IMOBILIZACOES POR AQUISIÇÃO		R\$ 72.499,60	R\$ 72.499,60
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 72.499,60	R\$ 72.499,60
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMOBILIZADO		R\$ (26.061.189,88)	R\$ (28.554.454,70)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (26.061.189,88)	R\$ (28.554.454,70)
(-) (-) DEPRECIACÃO EDIFICIOS		R\$ (68.371,32)	R\$ (114.814,20)
(-) (-) DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.445.676,76)	R\$ (9.301.051,50)
(-) (-) DEPRECIACÃO FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS		R\$ (13.020,11)	R\$ (10.642,91)
(-) (-) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (123.824,54)	R\$ (138.717,24)
(-) (-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (423.740,96)	R\$ (441.634,16)
(-) (-) DEPRECIACÃO VEICULOS		R\$ (16.884.031,60)	R\$ (18.437.023,16)
(-) (-) DEPRECIACÃO OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ (102.524,59)	R\$ (110.571,53)
INTANGIVEL		R\$ 58.827,09	R\$ 176.352,09
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 58.827,09	R\$ 176.352,09
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 58.827,09	R\$ 176.352,09
VALOR ATIVADO		R\$ 58.827,09	R\$ 176.352,09
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 58.827,09	R\$ 73.627,09
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 102.725,00
PASSIVO		R\$ 44.373.534,74	R\$ 44.809.009,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.559.617,66	R\$ 16.669.107,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 12.559.617,66	R\$ 16.669.107,05
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.048.625,25	R\$ 1.600.218,23
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 729.188,97	R\$ 895.044,00
VALOR REFERENTE		R\$ 729.188,97	R\$ 895.044,00
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 691.041,00	R\$ 863.131,12
INDENIZACOES A PAGAR		R\$ 29.727,28	R\$ 5.062,66
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.515,14	R\$ 130,60
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 3.905,55	R\$ 7.584,16
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 19.135,46
INSS A RECOLHER		R\$ 218.737,05	R\$ 588.460,42
VALOR REFERENTE		R\$ 218.737,05	R\$ 588.460,42
INSS A RECOLHER		R\$ 218.737,05	R\$ 588.460,42
FGTS A RECOLHER		R\$ 100.699,23	R\$ 116.713,81
VALOR REFERENTE		R\$ 100.699,23	R\$ 116.713,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 100.699,23	R\$ 116.713,81
FORNECEDORES		R\$ 2.749.274,17	R\$ 3.204.016,36
FORNECEDORES - OPERACOES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 2.669.275,17	R\$ 2.589.396,88
FORNECEDORES		R\$ 2.669.275,17	R\$ 2.589.396,88
FORNECEDORES NAO RELACIONADOS		R\$ 2.296.642,34	R\$ 2.246.644,83
CARTÕES DE CREDITO- DIVERSOS		R\$ 372.632,83	R\$ 342.752,05
FORNECEDORES - OPERACOES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 79.999,00	R\$ 614.619,48
FORNECEDORES		R\$ 79.999,00	R\$ 614.619,48
FORNECEDORES RELACIONADOS		R\$ 79.999,00	R\$ 614.619,48
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.184.592,57	R\$ 268.850,13
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.184.592,57	R\$ 266.963,42
VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO		R\$ 2.184.592,57	R\$ 266.963,42
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.184.592,57	R\$ 266.963,42
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.886,71
VALOR REFERENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.886,71
CONTAS A PAGAR - DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.886,71
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R\$ 4.044.510,08	R\$ 8.066.839,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.855.661,82	R\$ 8.748.280,92
VALOR REFERENTE		R\$ 4.855.661,82	R\$ 8.748.280,92
EMPRESTIMOS		R\$ 1.809.711,51	R\$ 1.222.819,75
FINANCIAMENTOS - CP		R\$ 3.045.950,31	R\$ 2.494.695,63
EMPRÉSTIMOS EM PARTES RELACIONADAS - A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.030.765,54
(-) (-) JUROS A APROPRIAR DECORRENTES DE AJUSTE DE VALOR PRESENTE (AVP) - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (811.151,74)	R\$ (681.441,65)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (811.151,74)	R\$ (681.441,65)
(-) (-) JUROS - EMPRESTIMOS		R\$ (93.289,21)	R\$ (70.991,13)
(-) (-) JUROS FINANCIAMENTOS - CP		R\$ (717.862,53)	R\$ (610.450,52)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 945.977,99	R\$ 877.752,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 70.196,99	R\$ 107.579,42
VALOR A RECOLHER		R\$ 70.196,99	R\$ 107.579,42
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 69.534,28	R\$ 105.472,19
IRRF SOBRE SERVICOS DE PESSOAS JURIIDICAS		R\$ 662,71	R\$ 1.174,69
IRRF SOBRE SERVICOS DE PESSOAS FISICAS		R\$ 0,00	R\$ 932,54
PIS A RECOLHER		R\$ 73.153,52	R\$ 58.630,96
VALOR A RECOLHER		R\$ 73.153,52	R\$ 58.630,96
PIS A RECOLHER		R\$ 73.153,52	R\$ 58.630,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 352.598,96	R\$ 270.057,19
VALOR A RECOLHER		R\$ 352.598,96	R\$ 270.057,19
COFINS A RECOLHER		R\$ 352.598,96	R\$ 270.057,19
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER		R\$ 79.105,11	R\$ 89.859,57
VALOR A RECOLHER		R\$ 79.105,11	R\$ 89.859,57
ISS A RECOLHER		R\$ 79.091,15	R\$ 89.829,57
ISS - RETENCAO LEI 116/2003		R\$ 13,96	R\$ 30,00
PARCELAMENTOS ESPECIAIS A RECOLHER - TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 301.290,81	R\$ 271.175,96
VALOR REFERENTE A PARCELAMENTOS		R\$ 301.290,81	R\$ 271.175,96
PARCELAMENTO COFINS - 2011 - 2012 - CP		R\$ 36.960,36	R\$ 6.845,51
PARCELAMENTO - PERT - LEI Nº 13.496/2017 - CP		R\$ 258.099,67	R\$ 258.099,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CONSOLIDADO - LEI 12865/2013 - C.PRAZO		R\$ 6.230,78	R\$ 6.230,78
PARCELAMENTOS ESPECIAIS A RECOLHER - TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.071,98
VALOR REFERENTE A PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.071,98
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.071,98
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 9.595,38	R\$ (10.961,27)
VALOR A RECOLHER		R\$ 9.595,38	R\$ (10.961,27)
INSS - RETIDO NA FONTE		R\$ 3.405,35	R\$ 1.976,76
SINDICATOS		R\$ 3.412,06	R\$ (17.270,50)
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ 100,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS LEI 10.833		R\$ 2.677,97	R\$ 4.332,47
IRPJ		R\$ 1.554,11	R\$ 24.537,37
IRPJ		R\$ 1.554,11	R\$ 24.537,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.554,11	R\$ 24.537,37
CSLL		R\$ 58.483,11	R\$ 58.801,19
CSLL		R\$ 58.483,11	R\$ 58.801,19
CSLL A RECOLHER		R\$ 58.483,11	R\$ 58.801,19
PROVISÕES		R\$ 1.512.869,04	R\$ 2.561.557,67
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 1.512.869,04	R\$ 1.677.974,27
VALOR PROVISIONADO		R\$ 1.512.869,04	R\$ 1.677.974,27
PROVISÕES DE FERIAS		R\$ 1.103.728,25	R\$ 1.195.008,58
PROVISÕES DE INSS SOBRE FERIAS		R\$ 321.119,01	R\$ 379.530,53
PROVISÕES DE FGTS SOBRE FERIAS		R\$ 88.021,78	R\$ 103.435,16
PROVISAO PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 8.441,27
VALOR PROVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 8.441,27
PROVISÕES DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 8.261,25
PROVISÕES DE INSS SOBRE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 180,02
PROVISAO DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ 875.142,13
VALOR PROVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 875.142,13
TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 875.142,13
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 73.768,56	R\$ 89.873,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 80.558,25
VALOR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 80.558,25
DIVIDENDOS A PAGAR A ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 80.558,25
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 73.768,56	R\$ 9.314,77
VALOR A PAGAR		R\$ 73.768,56	R\$ 9.314,77
PREMIOS DE SEGURO A PAGAR		R\$ 9.511,32	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 1.800,00	R\$ (80.167,89)
(-) BANCOS C/CHEQUES A COMPENSAR		R\$ (5.380,72)	R\$ (44.759,94)
GRUPOS DE CONSORCIO		R\$ 67.837,96	R\$ 134.242,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.717.139,61	R\$ 4.433.831,06
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 7.717.139,61	R\$ 4.433.831,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.		R\$ 5.919.589,65	R\$ 2.994.284,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.567.656,72	R\$ 3.882.392,78
VALOR REFERENTE		R\$ 7.567.656,72	R\$ 3.882.392,78
EMPRESTIMOS		R\$ 1.523.014,25	R\$ 550.243,36
FINANCIAMENTOS LP		R\$ 6.044.642,47	R\$ 3.332.149,42
(-) (-) JUROS A APROPRIAR DECORRENTES DE AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP) - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.648.067,07)	R\$ (888.108,63)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (1.648.067,07)	R\$ (888.108,63)
(-) (-) JUROS - EMPRESTIMOS		R\$ (92.229,67)	R\$ (15.798,29)
(-) (-) JUROS FINANCIAMENTOS - LP		R\$ (1.555.837,40)	R\$ (872.310,34)
OBRIGACOES FISCAIS.		R\$ 1.797.549,96	R\$ 1.489.546,91
PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINARIOS A RECOLHER - TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 1.797.549,96	R\$ 1.489.446,83
VALOR REFERENTE A PARCELAMENTOS		R\$ 1.797.549,96	R\$ 1.489.446,83
PARCELAMENTO COFINS - 2011 - 2012 - LP		R\$ 129.361,26	R\$ 95.480,93
PARCELAMENTO - PERT - LEI Nº 13.496/2017 - LP		R\$ 1.668.188,70	R\$ 1.393.965,90
PARCELAMENTOS ESPECIAIS E ORDINARIOS A RECOLHER - TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 100,08
VALOR REFERENTE A PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 100,08
PROVISÕES.		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
VALOR PROVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
PROVISÕES PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.096.777,47	R\$ 23.706.071,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.990.001,00	R\$ 20.990.001,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 20.990.001,00	R\$ 20.990.001,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.990.001,00	R\$ 20.990.001,00
VALOR REFERENTE		R\$ 20.990.001,00	R\$ 20.990.001,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.990.001,00	R\$ 20.990.001,00
RESERVAS		R\$ 139.242,16	R\$ 139.242,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 139.242,16	R\$ 139.242,16
RESERVA LEGAL		R\$ 139.242,16	R\$ 139.242,16
VALOR DA RESERVA		R\$ 139.242,16	R\$ 139.242,16
LEGAL		R\$ 139.242,16	R\$ 139.242,16
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.967.534,31	R\$ 2.576.828,68
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.967.534,31	R\$ 2.576.828,68
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSICAO DE ASSEMBLEIA		R\$ 2.967.534,31	R\$ 2.576.828,68
VALOR DISPONIVEL		R\$ 2.967.534,31	R\$ 2.576.828,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.967.534,31	R\$ 2.576.828,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS NO MERCADO INTERNO		R\$ 51.690.486,97	R\$ 55.344.188,27
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 51.690.486,97	R\$ 55.344.188,27
RECEITA DA LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 2.231.550,10
LOCACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.231.550,10
OUTRAS RECEITAS DA ATIVIDADE EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 71.010,00
DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 71.010,00
MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ 537.988,65	R\$ 308.027,72
VENDAS DE MATERIAL PARA RECICLAGEM		R\$ 537.988,65	R\$ 308.027,72
(-) (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS E ABATIMENTOS		R\$ (3.299,45)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESCONTOS		R\$ (3.299,45)	R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (3.958.038,33)	R\$ (4.383.073,15)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (3.958.038,33)	R\$ (4.383.073,15)
(-) (-) PIS SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (859.009,37)	R\$ (951.459,66)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (859.009,37)	R\$ (951.459,66)
(-) (-) ISS SOBRE A RECEITA BRUTA		R\$ (1.733.457,21)	R\$ (2.152.151,19)
(-) ISS		R\$ (1.733.457,21)	R\$ (2.152.151,19)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 29.432.843,94	R\$ 1.022.525,67
(-) ORDENADOS, SAL. GRAT. E O.REM. A EMPREGADOS (INATIVA)		R\$ (8.287.089,11)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (INATIVA)		R\$ (3.549.963,39)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR (INATIVA)		R\$ (1.366.250,43)	R\$ (0,00)
(-) MANUT. E REPARO DE BENS APLICADO NA PRODUCAO (INATIVA)		R\$ (1.288.453,55)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO (INATIVA)		R\$ (1.600.173,25)	R\$ (0,00)
(-) CONSTITUICAO DE PROVISORES (INATIVA)		R\$ (2.377.797,48)	R\$ (0,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVICOS PRESTADOS PF (INATIVA)		R\$ (178.940,88)	R\$ (0,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVICOS PRESTADOS POR PJ (INATIVA)		R\$ (26.943,22)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS (INATIVA)		R\$ (1.114.028,23)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM COMBUSTIVEIS (INATIVA)		R\$ (5.973.566,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO COM MANUTENÇÃO (INATIVA)		R\$ (3.106.628,60)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES - OPERAÇÃO (INATIVA)		R\$ (4.300,00)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORME (INATIVA)		R\$ (1.159,21)	R\$ (0,00)
(-) EPI (INATIVA)		R\$ (339,71)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS (INATIVA)		R\$ (269.755,12)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO (INATIVA)		R\$ (1.831,25)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET (INATIVA)		R\$ (944,50)	R\$ (0,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO (INATIVA)		R\$ (201.823,89)	R\$ (0,00)
(-) FRETE (INATIVA)		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGEM E ESTADAS - CUSTO (INATIVA)		R\$ (33.236,85)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE MEDICINA TRABALHO (INATIVA)		R\$ (9.933,55)	R\$ (0,00)
(-) RASTREAMENTO (INATIVA)		R\$ (471,91)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXCRITORIO / LIMPEZA / COPA (INATIVA)		R\$ (9.056,48)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS VEICULOS (PROCUCAO) (INATIVA)		R\$ (75.943,27)	R\$ (0,00)
CUSTO DOS BENS E PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.022.525,67
(-) CUSTO INDEDUTIVEIS (INATIVA)		R\$ (11.951,53)	R\$ (0,00)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (850.727,40)	R\$ (10.785.705,48)
(-) SALARIO NORMAL		R\$ (591.944,94)	R\$ (7.965.459,62)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (62.102,37)	R\$ (967.656,50)
(-) RECLAMATORIAS TRABALHISTAS		R\$ (62.225,69)	R\$ (53.739,92)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (9.666,11)	R\$ (104.641,86)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (101.540,27)	R\$ (1.331.471,51)
(-) INDENIZAÇÃO / MULTA FGTS		R\$ (14.916,71)	R\$ (22.915,28)
(-) ABONO PECUNIARIO		R\$ (8.331,31)	R\$ (71.406,23)
(-) CONSULTORIA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (268.414,56)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ (48.485,35)	R\$ (1.963.966,14)
(-) FERIAS		R\$ (42.701,33)	R\$ (984.340,08)
(-) 13º SALARIO		R\$ (9.759,11)	R\$ (117.964,03)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (3.832,67)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (145.145,36)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R\$ (142,42)	R\$ (716.516,67)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (3.306,79)	R\$ (4.229.413,18)
(-) I.N.S.S.		R\$ (3.146,14)	R\$ (3.112.248,06)
(-) F.G.T.S.		R\$ (160,65)	R\$ (797.584,86)
(-) PROV INSS S/FERIAS - 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (254.348,63)
(-) PROV.FGTS S/FERIAS - 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (68.983,25)
(-)REV.PROV.INSS S/FERIAS-13SAL		R\$ 0,00	R\$ 2.918,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-)REV.PROV.FGTS S/FERIAS-13 SAL		R\$ 0,00	R\$ 833,60
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (229.605,63)	R\$ (2.522.277,76)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (7.820,73)	R\$ (51.548,33)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (62,79)	R\$ (73,98)
(-) PROGRAMA ALIMENTACAO TRABALHADOR		R\$ (131.491,80)	R\$ (2.024.308,07)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (25.207,18)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (6.571,94)	R\$ (11.664,57)
(-) UNIFORMES		R\$ (800,95)	R\$ (126.379,00)
(-) E.P.I.		R\$ (5.172,57)	R\$ (178.798,11)
(-) CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (72.623,91)
(-) VALE COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (7.974,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (30.005,75)	R\$ (3.918,87)
(-) AJUDA DE CUSTO E MORADIA		R\$ (49.281,00)	R\$ (19.781,74)
(-) PESSOAL INDIRETOS		R\$ (14.689,80)	R\$ (797.656,75)
(-) MAO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (10.377,30)	R\$ (44.313,35)
(-) CLINICA MEDICAS		R\$ (4.312,50)	R\$ (49.556,01)
(-) CONTRIBUICOES SINDICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (369.391,98)
(-) MAO DE OBRA TEMPORÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (334.395,41)
(-) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO		R\$ (222.465,19)	R\$ (3.010.158,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (455,43)	R\$ (410.340,74)
(-) DESTINO FINAL		R\$ (210.729,76)	R\$ (1.713.542,29)
(-) ALUGUEIS DE EQUIP. E VEICULOS		R\$ (11.280,00)	R\$ (886.275,21)
(-) MARKETING		R\$ (170,90)	R\$ (63.822,68)
(-) ANUNCIOS, PUBLICAÇÕES E JORNAIS E WEB		R\$ (0,00)	R\$ (3.846,00)
(-) MATERIAL DE PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (10,64)	R\$ (53.231,28)
(-) BRINDES		R\$ (160,26)	R\$ (2.470,65)
(-) EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.274,75)
(-) VIAGEM		R\$ (9.926,03)	R\$ (141.002,33)
(-) PASSAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (16.579,12)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.939,20)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (1.618,52)	R\$ (97.982,86)
(-) TAXI TRANSFER E OUTROS		R\$ (39,90)	R\$ (9.698,74)
(-) PEDAGIO		R\$ (8.267,61)	R\$ (13.802,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TI E TELECOM		R\$ (478,48)	R\$ (62.391,18)
(-) SUPORTE E MANUT. DE EQUIP. INFORMÁTICA (HARDWARE)		R\$ (0,00)	R\$ (16.069,11)
(-) SUPORTE E MANUT. DE SOFTWARES		R\$ (478,48)	R\$ (7.004,18)
(-) LINK DE DADOS E INTERNET - OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (20.084,10)
(-) TELEFONIA FIXA		R\$ (0,00)	R\$ (2.042,26)
(-) TELEFONIA MÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (17.191,53)
(-) UTILIDADES		R\$ (603,57)	R\$ (117.761,12)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (603,57)	R\$ (38.050,07)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (79.711,05)
(-) ALUGUEIS.		R\$ (47.719,31)	R\$ (250.019,98)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (47.719,31)	R\$ (238.716,32)
(-) I.P.T.U.		R\$ (0,00)	R\$ (11.303,66)
(-) INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (510,64)	R\$ (131.144,94)
(-) CONSERVAÇÃO DE EDIF. E INSTALAÇÕES		R\$ (856,31)	R\$ (96.796,31)
(-) MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		R\$ (970,83)	R\$ (17.697,50)
(-) SEGURANÇA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO		R\$ (625,16)	R\$ (16.651,13)
(-) CUSTOS COM VEICULOS / EQUIPAMENTOS		R\$ (1.674.932,78)	R\$ (13.633.908,69)
(-) OLEO DIESEL COMUM		R\$ (322.440,95)	R\$ (1.667.735,49)
(-) OLEO DIESEL S10		R\$ (509.143,19)	R\$ (3.452.738,53)
(-) GASOLINA COMUM		R\$ (184.996,82)	R\$ (355.230,58)
(-) ARLA		R\$ (528,12)	R\$ (63.082,27)
(-) ETANOL		R\$ (820,35)	R\$ (10.043,11)
(-) SUSPENSÃO		R\$ (6.839,62)	R\$ (147.014,86)
(-) MOTOR		R\$ (94.097,06)	R\$ (762.687,12)
(-) LATARIA		R\$ (136.900,79)	R\$ (326.213,14)
(-) FREIOS		R\$ (806,70)	R\$ (205.255,32)
(-) EQUIPAMENTOS		R\$ (227.181,32)	R\$ (1.722.864,04)
(-) EMBREAGEM		R\$ (3.129,45)	R\$ (163.641,02)
(-) ELETRICA		R\$ (10.061,54)	R\$ (386.181,46)
(-) DIFERENCIAL		R\$ (875,09)	R\$ (117.439,04)
(-) OLEOS FILTROS		R\$ (18.130,47)	R\$ (972.957,29)
(-) PEÇAS VEICULOS		R\$ (508,20)	R\$ (253.651,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PNEUS NOVOS		R\$ (8.098,20)	R\$ (756.784,09)
(-) CABINE		R\$ (6.751,06)	R\$ (224.110,52)
(-) SERV RECAPAGEM PNEUS		R\$ (0,00)	R\$ (314.373,83)
(-) CONsertos e serviços PNEUS		R\$ (845,79)	R\$ (201.752,48)
(-) ALUGUEIS DE EQUIP. E VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.125,00)
(-) I.P.V.A.		R\$ (0,00)	R\$ (191.545,34)
(-) LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9.466,84)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (126.638,84)	R\$ (36.829,97)
(-) MULTAS DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.997,07)
(-) TAXAS DETRAM		R\$ (0,00)	R\$ (36.175,11)
(-) RASTREAMENTO		R\$ (19.974,59)	R\$ (286.013,16)
(-) CAIXA/TRANSMISSÃO		R\$ (28.998,11)	R\$ (492.680,93)
(-) LIMPEZA/LAVAGEM DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS		R\$ (12.356,00)	R\$ (452.320,03)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (419.999,23)	R\$ (2.854.809,62)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (55,60)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIOS		R\$ (944,80)	R\$ (4.188,16)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA		R\$ (3.106,52)	R\$ (101.782,13)
(-) OUTROS SEGUROS (PREDIAL, GARANTIA, TRANSPORTES)		R\$ (0,00)	R\$ (7.885,31)
(-) DOACOES		R\$ (11.932,66)	R\$ (5.663,87)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES (EXCETO VIAGEM)		R\$ (298,19)	R\$ (717,86)
(-) SERVIÇOS JURÍDICOS		R\$ (74.666,67)	R\$ (161.930,00)
(-) CONSULTORIAS DE TERCEIROS		R\$ (495,00)	R\$ (67.195,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (243.220,38)
(-) PEQUENOS ITENS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (487,23)	R\$ (34.753,17)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (324.192,22)	R\$ (2.200.733,03)
(-) CUSTOS INDEDUTIVEIS		R\$ (6.740,00)	R\$ (26.684,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES (INATIVA)		R\$ (5.979.446,74)	R\$ (0,00)
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTE (INATIVA)		R\$ (148.500,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS, SALARIOS (INATIVA)		R\$ (964.087,52)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL (INATIVA)		R\$ (155.477,94)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS SERVICOS PRESTADOS (INATIVA)		R\$ (1.217.114,91)	R\$ (0,00)
(-) INSS (INATIVA)		R\$ (396.018,30)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS (INATIVA)		R\$ (272.088,95)	R\$ (0,00)
(-) DOACOES A ENTIDADE CIVIS (INATIVA)		R\$ (169.304,70)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR (INATIVA)		R\$ (160.322,67)	R\$ (0,00)
(-) PIS/PASEP (INATIVA)		R\$ (16,97)	R\$ (0,00)
(-) COFINS (INATIVA)		R\$ (104,42)	R\$ (0,00)
(-) DEMAIS IMPOSTOS (INATIVA)		R\$ (413.527,48)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS (INATIVA)		R\$ (42.395,68)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS (INATIVA)		R\$ (274,95)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCINIO (INATIVA)		R\$ (11.859,39)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCINIO DE ASSOC (INATIVA)		R\$ (219,16)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS (INATIVA)		R\$ (15.103,38)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO (INATIVA)		R\$ (62.046,30)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA FERIAS (INATIVA)		R\$ (183.226,78)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALARIO(INATIVA)		R\$ (182.886,58)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA (INATIVA)		R\$ (56.753,10)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR UNITARIO (INATIVA)		R\$ (57.052,10)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA (INATIVA)		R\$ (60.180,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM AGUA E ESGOTO (INATIVA)		R\$ (140,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET (INATIVA)		R\$ (53.198,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES (INATIVA)		R\$ (1.438,17)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS (INATIVA)		R\$ (172.343,08)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS (INATIVA)		R\$ (38.115,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS (INATIVA)		R\$ (527.008,38)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SINDICATO (INATIVA)		R\$ (348.079,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS (INATIVA)		R\$ (62.447,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS (INATIVA)		R\$ (90.559,36)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO (INATIVA)		R\$ (5.510,48)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES - ADM (INATIVA)		R\$ (4.848,00)	R\$ (0,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO (INATIVA)		R\$ (2.937,52)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS - ADMINISTRATIVO (INATIVA)		R\$ (104.808,80)	R\$ (0,00)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO.		R\$ (105.607,80)	R\$ (2.283.290,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REMUNERACAO A DIRIGENTE E A CONSELHO DE ADMINISTRACAO		R\$ (13.500,00)	R\$ (162.261,60)
(-) SALARIO NORMAL		R\$ (90.531,94)	R\$ (1.188.403,80)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.607,66)
(-) RECLAMATORIAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.000,00)
(-) GRATIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (108.017,32)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.575,86)	R\$ (20.231,69)
(-) INDENIZACAO/MULTA FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.338,41)
(-) ABONO PECUNIARIO		R\$ (0,00)	R\$ (25.737,34)
PARTICIPACAO LUCROS E RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (84.328,53)
(-) CONSULTORIA ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (686.364,48)
(-) ENCARGOS TRABALHISTAS.		R\$ (9.669,74)	R\$ (286.323,09)
(-) FERIAS		R\$ (9.643,84)	R\$ (117.839,53)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (22.056,79)
(-) PROVISAO FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (56.068,86)
(-) PROVISAO 13 SALARIO		R\$ (25,90)	R\$ (90.357,91)
(-) ENCARGOS SOCIAIS.		R\$ 513,69	R\$ (1.095.158,40)
(-) I.N.S.S.		R\$ 513,69	R\$ (745.403,87)
(-) F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (294.056,06)
(-) PROV INSS S/FERIAS - 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (44.051,71)
(-) PROV.FGTS S/FERIAS - 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.714,96)
(-)REV.PROV.INSS S/FERIAS-13SAL		R\$ 0,00	R\$ 34,55
(-)REV.PROV.FGTS S/FERIAS-13 SAL		R\$ 0,00	R\$ 33,65
(-) BENEFICIOS.		R\$ (353.675,21)	R\$ (797.362,98)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (6.842,07)	R\$ (220.533,39)
(-) PROGRAMA ALIMENTACAO TRABALHADOR		R\$ (219.397,00)	R\$ (347.989,24)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 796,68	R\$ (102.575,93)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (20,26)	R\$ (32.417,45)
(-) UNIFORMES (INATIVA)		R\$ (8.659,00)	R\$ (0,00)
(-) E.P.I.(INATIVA)		R\$ (22.579,46)	R\$ (0,00)
(-)REEMBOLSO REFEICAO		R\$ 3.289,28	R\$ 47.614,77
(-) CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (60,23)
(-) VALE COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (129.594,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANETTRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (47.677,68)	R\$ (192,81)
(-) AJUDA DE CUSTO E MORADIA		R\$ (52.585,70)	R\$ (11.614,00)
(-) PESSOAL INDIRETOS.		R\$ (58.967,37)	R\$ (334.589,07)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (25.541,22)
(-) MAO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (49.738,08)	R\$ (234.856,76)
(-) CLINICA MÉDICAS		R\$ (9.229,29)	R\$ (44.849,13)
(-) CONTRIBUICOES SINDICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (29.341,96)
(-) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO.		R\$ (10.918,05)	R\$ (217.371,41)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (115,15)	R\$ (3.919,00)
(-) CONSULTORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (174.817,51)
(-) DESTINO FINAL		R\$ (10.802,90)	R\$ (38.634,90)
(-) MARKETING.		R\$ (67.120,88)	R\$ (53.612,08)
(-) MATERIAL DE PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (2.760,94)	R\$ (35.215,32)
(-) BRINDES		R\$ (57.273,42)	R\$ (11.495,50)
(-) EVENTOS		R\$ (7.086,52)	R\$ (6.901,26)
(-) VIAGEM.		R\$ (24.298,39)	R\$ (194.043,86)
(-) PASSAGENS		R\$ (4.294,30)	R\$ (71.173,04)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (14.531,11)	R\$ (90.578,76)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (1.795,68)	R\$ (18.637,87)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (3.553,30)	R\$ (9.549,80)
(-) TAXI TRANSFER E OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,17)
(-) PEDAGIO		R\$ (124,00)	R\$ (61,22)
(-) TI E TELECOM.		R\$ (33.611,73)	R\$ (523.322,54)
(-) SERVIDORES		R\$ (0,00)	R\$ (3.186,85)
(-) SUPORTE E MANUT. DE EQUIP. INFORMÁTICA (HARDWARE)		R\$ (19.604,88)	R\$ (423.414,70)
(-) SUPORTE E MANUT. DE SOFTWARES		R\$ (7.062,04)	R\$ (22.878,59)
(-) LINK DE DADOS E INTERNET - ADM		R\$ (6.944,81)	R\$ (55.558,71)
(-) TELEFONIA FIXA		R\$ (0,00)	R\$ (8.045,51)
(-) TELEFONIA MÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (10.238,18)
(-) UTILIDADES.		R\$ (0,00)	R\$ (1.242,72)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (146,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.095,94)
(-) DESPESAS DE ALUGUEIS.		R\$ (8.571,76)	R\$ (53.386,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 95.391.876/0001-12

Número de Ordem do Livro: 36

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS		R\$ (8.571,76)	R\$ (53.386,98)
(-) INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL.		R\$ (52.292,71)	R\$ (229.610,60)
(-) CONSERVAÇÃO DE EDIF. E INSTALAÇÕES		R\$ (27.492,25)	R\$ (55.868,00)
(-) MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA		R\$ (6.404,75)	R\$ (27.055,97)
(-) SEGURANÇA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO		R\$ (18.395,71)	R\$ (146.686,63)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS.		R\$ (364.041,58)	R\$ (179.068,39)
(-) OLEO DIESEL COMUM		R\$ (1.339,60)	R\$ (0,00)
(-) OLEO DIESEL S10		R\$ (2.527,00)	R\$ (400,75)
(-) GASOLINA COMUM		R\$ (6.842,66)	R\$ (17.040,93)
(-) ARLA		R\$ (4.784,28)	R\$ (0,00)
(-) ETANOL		R\$ (405,23)	R\$ (1.047,48)
(-) SUSPENSÃO		R\$ (9.210,44)	R\$ (5.993,93)
(-) MOTOR		R\$ (29.700,82)	R\$ (3.958,76)
(-) LATARIA		R\$ (16.015,75)	R\$ (0,00)
(-) FREIOS		R\$ (4.255,45)	R\$ (950,00)
(-) EQUIPAMENTOS		R\$ (17.101,12)	R\$ (26.488,26)
(-) EMBREAGEM		R\$ (26.901,56)	R\$ (20.751,08)
(-) ELETRICA		R\$ (23.538,35)	R\$ (1.449,01)
(-) DIFERENCIAL		R\$ (4.507,75)	R\$ (79,74)
(-) OLEOS FILTROS		R\$ (67.347,38)	R\$ (1.785,19)
PEÇAS VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 2.146,13
(-) PNEUS NOVOS		R\$ (75.698,48)	R\$ (0,00)
(-) CABINE		R\$ (21.832,91)	R\$ (0,00)
(-) CONSERTOS E SERVIÇOS EM PNEUS		R\$ (576,40)	R\$ (201,00)
(-) I.P.V.A.		R\$ (0,00)	R\$ (44.566,61)
(-) LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.456,40)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (4.729,90)	R\$ (5.026,52)
(-) MULTAS DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.874,53)
(-) TAXAS DETRAN		R\$ (0,00)	R\$ (16.291,05)
(-) RASTREAMENTO		R\$ (12.892,16)	R\$ (0,00)
(-) CAIXA/TRANSMISSÃO		R\$ (30.383,42)	R\$ (0,00)
(-) LIMPEZA/LAVAGEM DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS		R\$ (3.450,92)	R\$ (14.853,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SANETRA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS.		R\$ (316.020,74)	R\$ (1.526.480,36)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (65,00)	R\$ (711,48)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.263,42)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIOS		R\$ (22.222,91)	R\$ (61.166,94)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA		R\$ (12.042,65)	R\$ (112.197,06)
(-) OUTROS SEGUROS (PREDIAL, GARANTIA, TRANSPORTES)		R\$ (1.314,26)	R\$ (28.028,66)
(-) DOACOES		R\$ (7.260,78)	R\$ (18.413,30)
(-) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (713.650,76)
(-) TAXI TRANSFER E OUTROS (EXCETO VIAGEM)		R\$ (63,42)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES (EXCETO VIAGEM)		R\$ (2.967,70)	R\$ (3.133,11)
(-) SERVIÇOS JURÍDICOS		R\$ (183.166,81)	R\$ (203.888,37)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.934,72)	R\$ (67.396,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (46.407,70)	R\$ (217.761,41)
(-) PEQUENOS ITENS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (4.343,22)	R\$ (44.968,74)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (15.037,23)	R\$ (41.123,31)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (10.194,34)	R\$ (10.777,47)
(-) PERDAS DEVEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.927.145,52)
(-) PROVISÃO DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (0,00)	R\$ (1.047.402,99)
(-) BAIXA POR PERDA CONTAS A RECEBE		R\$ (0,00)	R\$ (4.600,40)
(-) PROVISÃO DE AÇÕES TRABALISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (875.142,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (279.172,55)	R\$ (1.505.976,65)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.665,59)	R\$ (54.407,77)
(-) I.O.F.		R\$ (25.495,61)	R\$ (9.566,79)
(-) DESPESA FINANCIAMENTO		R\$ (160.487,99)	R\$ (888.010,55)
(-) DESCONTO CONCEDIDO		R\$ (175,09)	R\$ (14.414,64)
(-) JUROS A PAGOS		R\$ (35.450,65)	R\$ (235.270,08)
(-) DESPESA EMPRÉSTIMO		R\$ (55.897,62)	R\$ (295.996,79)
(-) DESPESAS COM CONSÓRCIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.310,03)
(-) OUTRAS DESPESAS (INATIVA)		R\$ (1.148.501,79)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS RELATIVAS (INATIVA)		R\$ (873.244,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS (INATIVA)		R\$ (272.132,78)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS (INATIVA)		R\$ (3.125,01)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (INATIVA)		R\$ 485.154,80	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (INATIVA)		R\$ 25.427,77	R\$ 0,00
REVERSAO DOS SALDOS DAS PROVISÕES (INATIVA)		R\$ 389.572,30	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (INATIVA)		R\$ 70.154,73	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.930,63	R\$ 37.956,33
DESCONTO RECEBIDO		R\$ 20.450,25	R\$ 29.446,81
JUROS RECEBIDOS / RENDIMENTOS		R\$ 1.480,38	R\$ 8.509,52
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (315.554,63)	R\$ (63.697,92)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (132.545,98)	R\$ (15.156,71)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (183.008,65)	R\$ (48.541,21)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (307.147,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41600831187	CNPJ 95.391.876/0001-12	
NOME EMPRESARIAL SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95391876000112	SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA:95391876000112	2311792535774757518	19/10/2023 a 18/10/2024	Sim
Contador	00957288999	KAROLEN MORAES:00957288999	205551629872005539779578358764717270643523552249	18/06/2024 a 18/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.5
8.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 19:49:23

7E.7F.5C.22.59.67.64.D1
B1.2D.2E.2C.B2.8E.EE.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SANETLAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	95.391.876/0001-12
Número de Ordem do Livro:	36		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANETLAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
NIRE	41600831187
CNPJ	95.391.876/0001-12
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Almirante Tamandaré
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/11/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	305832

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANETLAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	305832
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.7C.C9.D9.E3.A7.0F.DC.CA.AD.DE.58.AE.E5.D3.9C.FF.45.67.63-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza Urbana, Limpeza Asseio e Conservação dos Sanitários e Limpeza Asseio e Conservação da Área Administrativa na Unidade Atacadista de Maringá, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, atendida as exigências da legislação ambiental, segurança e medicina do trabalho.
“MENOR VALOR GLOBAL”

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

Declaro para os devidos fins que as informações contidas abaixo foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2023, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

ANO DE 2023

LIQUIDEZ GERAL - LG	<u>AC + RLP</u>	=	R\$ 44.809.012,98	2,12
	PC +PNC		R\$ 21.102.938,04	
SOLVÊNCIA GERAL - SG	<u>AT</u>	=	R\$ 44.809.012,98	2,12
	PC + ELP		R\$ 21.102.938,04	
LIQUIDEZ CORRENTE - LC	<u>AC</u>	=	R\$ 31.918.445,01	1,91
	PC		R\$ 16.669.106,98	
Patrimônio Líquido		R\$ 23.706.071,94		

Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2025.

HELEN MONICA
ESTEVES MARCANTE
Assinado de forma digital por
HELEN MONICA ESTEVES
MARCANTE
Dados: 2025.01.21 19:56:44 -03'00'

Helen Mônica Esteves Marcante
Representante Credenciada | Advogada |
OAB n. 79.141 | CPF: 054.323.369-36

Documento assinado digitalmente
KAROLEN MORAES
Data: 21/01/2025 19:04:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karolen Moraes - Contadora
CRC 065540/0-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANETRA - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ 95.391.876/0001-12, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 09 de Janeiro de 2025

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº. 750, na cidade de Arapongas - PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa SANETAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A, com endereço à Avenida Vereador Wadislau Bugalski nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil com Atribuições de Sanitarista Tsuneyuki Nassu, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161/D, vem executando neste Município, desde 27 de agosto de 2007 os seguintes serviços:

- Coleta, remoção, transporte e descarga dos resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, com fornecimento de mão de obra e a utilização de caminhões equipados com caçambas coletoras/compactadoras de lixo, sistema de descarga automática e dispositivo para basculamento de contêineres, na quantidade aproximada de 2.400 toneladas/mês, até o Aterro Sanitário.
- Coleta, remoção, transporte e descarga de pequenos e grandes animais mortos, com disponibilização de mão de obra e a utilização de veículos apropriados até o Aterro Sanitário. Na quantidade de 1.000 kg/mês.
- Varrição mecanizada nas vias urbanas, com caminhão equipado com varredeira mecânica e operador, na quantidade aproximada de 950 km/mês.
- Varrição Manual inclusive com execução de capina manual, bem como o acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos resultantes da mesma até o local de destinação final, dentro do perímetro urbano do Município, na quantidade de 858 km/mês de calçada e sarjeta.
- Corte/roçada manual e mecânica de gramados, canteiros, praças, parques, acostamentos e áreas da Prefeitura Municipal; plantio de mudas; manutenção do horto municipal; irrigação das áreas verdes com a utilização de caminhões pipas; coleta, transporte e destinação final dos resíduos oriundos desta atividade, na quantidade mensal de 300.000m²/mês.
- Realização de limpeza de bocas de lobo, manual e mecânica, desobstruindo estes locais, fazendo a remoção dos detritos, seguida da coleta, transporte e destinação final dos resíduos até o local indicado, 45 unidades mês.
- Serviços de poda, coleta e transporte até o local de destinação final de galhos de árvores, gramas e outros resíduos vegetais, entulhos de construção, demolição e terra, resultantes de obras e serviços, através do fornecimento de caminhão e de mão de obra.
- Fornecimento e operação de equipamento utilizado na trituração dos resíduos vegetais coletados, com posterior transporte até o local indicado para destinação final, 115 horas mês.
- Serviço de alimentação da esteira, transbordo/transferência da Usina de Reciclagem para o Aterro Sanitário Municipal dos resíduos sólidos domiciliares na quantidade aproximada de 2.000 toneladas/mês.
- Operação e compactação dos resíduos domiciliares, comerciais, de feiras livres e animais no Aterro Sanitário Municipal, licenciado pelo órgão ambiental estadual

1

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122651504210337291218>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122651504210337291218-1
Data: 15/04/2021 13:35:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48122-1LH2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 14:02:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

(IAP- Instituto Ambiental do Paraná), através de equipamentos e mão de obra, na quantidade aproximada de 2.000 toneladas/mês; e controle de laudos de análises de águas dos poços de monitoramento.

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Ainda, declara que a empresa opera com Sistema de Gerenciador de Frotas nos veículos envolvidos na coleta de resíduos domiciliares, recicláveis e de saúde, o que permitiu o monitoramento, mapeamento, quilometragem percorrida, início e fim de cada atividade e o rastreamento das rotas percorridas, comunicação com os motoristas e demais informações complementares, através de sistema de banco de dados ou on-line.

Arapongas, 22 de janeiro de 2013.

Justo Marques

Secretário de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1422/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TSUNEYUKI NASSU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TSUNEYUKI NASSU**

RNP: **1703202759**

Registro: **PR-4161/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20123601985** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2012 Baixada em: 27/03/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANETRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS** CNPJ: **76.958.966/0001-06**

Rua: **R GARCAS** Nº: **750**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ARAPONGAS** UF: **PR** CEP: **86701-250**

Contrato: **132/07** celebrado em **27/08/2007** Vinculado a ART: **20071938369**

Valor do contrato: **R\$ 3.432.678,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **2.000,00** Unidade de Medida: **TON**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TODA ÁREA NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86701-250**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/08/2007** Conclusão efetiva: **30/01/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS SERVIÇOS FIRMADOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº. 132/07 PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE FEIRAS LIVRES; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS; COLETA E TRANSPORTE DE PEQUENOS ANIMAIS MORTOS REALIZADOS EM TODAS AS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CAPINAGEM MECANIZADA; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MECANIZADA DAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DA ESTEIRA, TRANSBORDO/TRANSFERÊNCIA DA USINA DE RECICLAGEM PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 010.519, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1422/2013

04/11/2021 16:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

1422/2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 34537/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
UNIDADE MARINGÁ
Rod. PR-330, nº6.330 – Pq. Industrial - CEP 87.065-901
Maringá - Paraná
Tel. (44)3266-1147



Atestamos para os devidos fins que, a empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, com endereço à Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº. 6.159, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 95.391.876/0001-12, vem executando os serviços de limpeza urbana à CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR na Unidade Atacadista de Maringá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 75.063.164/0001-67, conforme contrato nº 025/2019, que compreende as seguintes características:

OBJETO DO CONTRATO:

Varrição Manual;
Lavagem de plataformas, vias internas e pátios e limpeza de boca de lobo e galerias de águas pluviais;
Coleta seletiva Containerizada e Operacionalização de Centros de Recepção de Resíduos – ECOPONTOS;
Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos;
Coleta, transporte e destinação final de resíduos tóxicos;
Limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos; e
Limpeza, asseio e conservação e serviço de copeira nas áreas administrativas;
Serviços de roçagem, jardinagem, poda de árvore e pintura de meio fio;

QUANTITATIVOS:

1 - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL
Encarregado	44 horas Semanais	1
Varredor	44 horas Semanais	5
Servente – Raspagem de pisos etc	44 horas Semanais	4
Roçador / Jardinagem	44 horas Semanais	2
Motorista/tratorista	44 horas Semanais	2
Servente para sanitários públicos	44 horas Semanais	2
Servente para sanitários + Copeiragem	44 horas Semanais	1





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
UNIDADE MARINGÁ
Rod. PR-330, nº6.330 – Pq. Industrial - CEP 87.065-901
Maringá - Paraná
Tel. (44)3266-1147



2 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COLETA SELETIVA

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Vassouras	Unidade
Pás	Unidade
Sacos plásticos p/recolhimento dos resíduos da varrição, na cor preta, 100 lts, 8 (oito) micras	Fardo c/100
Enxadas	Unidade
Brochas	Unidade
Telas de proteção p/o momento da apara de gramado (1,20 H X 50 MTS)	Unidade
Cal para pintura de meios-fios	Saco de 5 quilos
Fixador para cal, em tubo de 150 ml	Tubo de 150 ml
Cones de atividades sinalização de alerta 75 cm	Unidade
Sacos plásticos p/as lixeiras de coleta seletiva, na cor azul, 50 lts, 6 micras	Fardo c/ 100
Sacos plásticos p/as lixeiras de coleta seletiva, na cor preta, 50 lts, 6 micras	Fardo c/ 100

3 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
Caçamba roll-on roll-off	30 m³, cor preta p / Acond.. e transporte de madeiras, na cor preta	1
Caçambas de 5 m³	Com protetor e sem vazamento de chorume	8
Trator com no max. 10 anos de fabricação.	Trator com potência min. de 75HP, equipado com tomada de força e concha hidráulica	1
Minitrator para roçar	Mini Trator com potência min. De 17,5 HP	1
Motorroçadeira / Soprador	Profissional do tipo lateral com lâmina e carretel de fio pot. mínima de 2,6HP	1
Insumos Trator Ceasa	Combustível, manutenção, insumos para máquina de propriedade do Ceasa Maringá/mês	1
Conjunto de lixeiras de coleta seletiva.	Com capacidade de 50 litros, nas cores azul e cinza, totalizando 1,5m³, produzida em polipropileno de alta resistência e com estrutura metálica com pintura eletrostática, com adesivo correspondente a cada tipo de material -	8
Tambores	De 100 litros cada para acondicionamento de rejeito e organico a varrição do pátio -	30
Tambores	De 200 litros cada para acondicionamento de residuos tóxicos -	2
Caixa de lâmpadas	Com filtro carvão ativado capacidade de 100 lâmpadas de 110 watts em torno de 2,40 m -	1





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
UNIDADE MARINGÁ
Rod. PR-330, nº6.330 – Pq. Industrial - CEP 87.065-901
Maringá - Paraná
Tel. (44)3266-1147



4 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A, INCLUSO MADEIRAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II-A, incluso madeiras em Aterro Sanitário	Toneladas	200

5 - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Tóxicos Classe I em Aterro Sanitário	Kg	25

6 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E VARRIÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Soluções desinfetantes/sanificantes	Galão 5 litros
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5 litros
Detergente líquido neutro p/ pias, azulejos e pisos	Galão 5 litros
Sabão em pó	Pacote 5 Kg
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	Par
Panos de limpeza p/piso 100% algodão (sacabranco alvejado 90x70cm) sem acabamento	Unidade
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade
Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de piaçava	Unidade
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10x50mm)	Unidade
Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, peso 145g, cabo 120 cm	Unidade
Sacos de lixo de 150 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100
Papel higiênico creme - rolo c/ 300m	Fardo c/ 8 rolos
Papel toalha em bobina de 25cmx50m, em papel não reciclado	Fardo c/ 8 rolos
Sabonete líquido biodegradável	Galão 5 litros
Escova de limpeza (lavatina) c/ base de madeira, cerdas de nylon, cabo de madeira c/ 20 cm	Unidade
Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade
Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	Unidade

7 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Saboneteiras c/ suporte reforçado e compatível com o produto a ser utilizado	Unidade
Suporte para papel toalha compatível com o produto a ser utilizado	Unidade
Cestos de lixo aramado na cor cinza - 100 litros	Unidade





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
UNIDADE MARINGÁ
Rod. PR-330, nº6.330 – Pq. Industrial - CEP 87.065-901
Maringá - Paraná
Tel. (44)3266-1147



Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20 litros	Unidade
--	---------

8 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - ÁREA PREDIAL ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Soluções desinfetantes / sanificantes	Galão 5 litros
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5 litros
Detergente para lavar louça - 500ml	Galão 5 litros
Sabão em pó	Pct 5 Kg
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	Par
Panos de limpeza p/ piso 100% algodão (saco branco alvejado 90x70cm) sem acabamento	Unidade
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade
Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de piaçava	Unidade
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10 x 50mm)	Unidade
Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, peso 145g, cabo 120 cm	Unidade
Sacos de lixo de 100 litros, reforçado, na cor preta	Fardo c/ 100 unidades
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Fardo c/ 100 unidades
Papel higiênico de 1ª qualidade, cor branca, contendo 60m cada rolo, folha dupla	Fardo c/ 8 rolos
Papel toalha interforlhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, cor branca, 23cm x 21cm	Pacote c/ 8 rolos
Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado	Galão 5 litros
Escova de limpeza lavatina, c/ base de madeira, cerdas de nylon, cabo de madeira c/ 20 cm	Unidade
Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade
Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	Unidade
Desodorizador de ambiente, fragrância lavanda, frasco com 440ml	Unidade
Placas de sinalização de limpeza – piso molhado	Unidade
Álcool, etílico, hidratado, 92,8% INPM, 1000ml	Unidade
Álcool 70% em gel higienizante para ser utilizado em dispenser's tipo saboneteira	Unidade
Lustra móveis cremoso, fragrância lavanda, frasco com 200ml,	Unidade
Lã aço, material aço-carbono, abrasividade fina	Pacote com 08 unid 60 g

9 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ÁREA PREDIAL ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Máquina de limpeza de alta pressão, 1600 psi, marca Wap ou similar (lava-jato)	Unidade

[Handwritten signature]





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ
UNIDADE MARINGÁ
Rod. PR-330, nº6.330 – Pq. Industrial - CEP 87.065-901
Maringá - Paraná
Tel. (44)3266-1147



ENGENHEIROS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Tsunevuki Nassu

Engenheiro Civil com Atribuições de Sanitarista, registrado no CREA-PR sob o nº. 4161/D;

Rodrigo Gandara Cruvinel

Engenheiro Civil, registrado no CREA-SP sob o nº 5061571503/D, com visto no CREA-PR sob o nº 140155;

PERÍODO: 27/07/2019 até a presente data.

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Maringá, 24 de Junho de 2020.

Marcos Augusto Pereira
GERENTE
CEASA MARINGÁ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR
Nome, Cargo, CPF, assinatura do responsável pelo contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:39:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122651504218407162327-1 a 122651504218407162327-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739379e9b89dced04f7b04f81b561cc28a61ae257e287925264a8922e4108f1e06b2b3e69a7084c76e56be15598fc72ded6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Página 1/1

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.427.809-1, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 95.391.876/0001-12	Nome/Razão Social SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI		
RG/Inscrição Estadual 1020159240	Logradouro e Número Rodovia Vereador Admar Bertolli, 6159		
Bairro Jardim Marambaia	Município / UF Almirante Tamandaré/PR	CEP 83.506-430	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade			Porte
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos			Excepcional
Atividade Específica			
Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I			
Detalhes da Atividade			
aterro sanitário de sólidos urbanos			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
515696.8 - 7411800.2	Secção Figueira, 135A1, 135-B-A-1 e 136-A-1		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Tibagi	Seccão Figueira	Assaí/PR	86.220-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Aproveitamento de Água da Chuva	Empreendimento	0,02	--	515690 - 7414708

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Líquido percolado (chorume)	AT	Reuso no Processo	1,30	--	515777 - 7411930

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	66.000,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
6. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
7. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
8. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
9. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
11. Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação para aterro sanitário.
12. Em hipótese alguma poderá ocorrer a lavagem de veículos principalmente, caminhões coletores de resíduos, e seus equipamentos na área do aterro.
13. Se houver necessidade de tal procedimento deverá ser requerido os respectivos licenciamentos ambientais e instalação de sistema tratamento e reuso de águas servidas no lavador.
14. Se os referidos veículos forem lavados por terceiros, deverá ser feitos em lavadores devidamente licenciados pelo IAT, e que sejam dotados de sistema

16. Em hipótese alguma, poderá ocorrer o recebimento de resíduos classe I, resíduos contaminados com derivados de petróleo, de postos de combustíveis e oficinas mecânicas, resíduos de construções/demolições, resíduos industriais, resíduos dos serviços de saúde, embalagens de produtos agrícolas e/ou pecuários, pneus, ou qualquer outro tipo de resíduos não permitidos para este tipo de aterro.

Página 2/2

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.094.170-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 10.139.979/0001-37	Nome/Razão Social CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número EST BONINAS - MOOCA, SN, LOTE 358 REM		
Bairro GLEBA DO RIBEIRÃO AQUIDABAN	Município / UF Itambé/PR	CEP 87.175-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos			Porte Médio
Atividade Específica Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I			
Detalhes da Atividade ---			
Coordenadas UTM (E-N) 401071.0 - 7386654.4	Logradouro e Número Lote nº 358 - Rem, -		
Bacia Hidrográfica Ivaí	Bairro Gleba do Ribeirão Aquidaban	Município / UF Itambé/PR	CEP 87.175-000

* Houve alteração do Nome/Razão Social do Empreendimento: de 'SERRANA ENGENHARIA LTDA(83.073.536/0001-64)' para 'CTR ITAMBÉ - SANEAMENTO LTDA(10.139.979/0001-37)'.

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,30	--	401293.4 - 7386858.2

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Líquido percolado (chorume)	ETE-T	Corpo Hídrico	1,50	--	401293.4 - 7386858.2

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	100,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
3. Esta Licença contempla as seguintes unidades: - Aterro de Resíduos Classe II; - Aterro de Resíduos Classe I; - Instalações de apoio
4. O Plano de Controle de Recebimento e Expedição de Resíduos deverá atender ao previsto na Resolução CEMA nº 050/2005, bem como o determinado na Portaria IAP nº 202/2007.
5. Deverão ser implantados todos os Programas listados no PBA apresentado nas fases anteriores de licenciamento ambiental, de acordo com a legislação ambiental vigente, com apresentação de relatório de acompanhamento.
6. Deverão ser executadas todas as ações de monitoramento e controle ambiental previstas nos estudos apresentados.
7. A operação do empreendimento deverá seguir as normas técnicas vigentes e pertinentes.
8. Deverá ser apresentada, até o início da Operação do empreendimento a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pela operação do mesmo.
9. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita instalação e operação do empreendimento
10. Salientamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.
11. Nenhuma instalação poderá iniciar o recebimento de resíduos sem que este tenha sido previamente analisado.
12. O empreendimento deverá possuir Plano de Emergência.
13. Não será permitido o recebimento de efluentes líquidos de qualquer tipo no empreendimento.
14. Não será permitido a disposição de resíduos inflamáveis ou reativos no aterro.
15. Os efluentes percolados deverão obrigatoriamente ser destinados para tratamento em empresa devidamente licenciada.

16. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
17. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
18. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
19. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.
20. O empreendimento em questão deverá contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas, isolamento da área e demais medidas cabíveis.
21. A área de disposição final deve ser constituída e operada de forma a não alterar as características das águas subterrâneas existentes.
22. Antes do início da Operação, deverá ser apresentada proposta alternativa de monitoramento das águas subterrâneas, em conformidade com Art. 4º da Portaria IAP 259/2014.
23. Deverá ser apresentado anualmente o Relatório de Monitoramento da qualidade das águas, contemplando o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas e monitoramento das águas superficiais.
24. Os relatórios de ensaios apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL - Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaios Ambientais - CCL, emitidos pelo IAP, conforme Resolução CEMA 100/2016.
25. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme estabelece a Resolução CEMA 70/2009, Art. 7º, § 3º, Inciso V e Decreto Estadual 6674/2002.
26. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
27. As matérias primas, resíduos sólidos, líquidos e pastosos deverão ser armazenados em locais compatíveis, de forma a não haver interferências entre si e nem reações que provoquem combustão espontânea.
28. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
29. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
30. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
31. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
32. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
33. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
34. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
35. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
36. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
37. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
38. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
39. O empreendedor deverá pronunciar-se sobre o aceite das presentes condicionantes em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta licença.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Maringá, 17 de Maio de 2018	Assinatura do Representante
Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	MARCELO FELIX FRADE Escritório Regional de Maringá

Curitiba, 12 de Novembro de 2024

Assinatura do Representante



RLO N° 335317-R3 - 12/11/2024 16:25:15

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza Urbana, Limpeza Asseio e Conservação dos Sanitários e Limpeza Asseio e Conservação da Área Administrativa na Unidade Atacadista de Maringá, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, atendida as exigências da legislação ambiental, segurança e medicina do trabalho.

“MENOR VALOR GLOBAL”

DECLARAÇÃO

Empresa Sanetran Saneamento Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0001-12 sediada na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, bairro Jardim Marambaia, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que caso seja vencedora, instalará escritório em Maringá, PR, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência do contrato.

Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2025.

HELEN MONICA
ESTEVES
MARCANTE

Assinado de forma digital por
HELEN MONICA ESTEVES
MARCANTE
Dados: 2025.01.21 19:54:28
-03'00'

Helen Mônica Esteves Marcante
Representante Credenciada | Advogada |
OAB n. 79.141 | CPF: 054.323.369-36



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza Urbana, Limpeza Asseio e Conservação dos Sanitários e Limpeza Asseio e Conservação da Área Administrativa na Unidade Atacadista de Maringá, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, atendida as exigências da legislação ambiental, segurança e medicina do trabalho.
“MENOR VALOR GLOBAL”

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

Empresa Sanetran Saneamento Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ n.º 95.391.876/0001-12 sediada na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, com sede na Rodovia Vereador Admar Bertolli, nº 6.159, bairro Jardim Marambaia, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

**4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL –
LEI ESTADUAL 20.132/2020**

Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela



destinação final ambientalmente adequada.

Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2025.

HELEN MONICA
ESTEVES
MARCANTE

Assinado de forma digital
por HELEN MONICA
ESTEVES MARCANTE
Dados: 2025.01.21 19:54:51
-03'00'

Helen Mônica Esteves Marcante
Representante Credenciada | Advogada |
OAB n. 79.141 | CPF: 054.323.369-36